Assignatura

NA CAPITAL

POR UM ANNO . . . . . 15$000
POR SEIS MEZES . . . . . 8$000
POR TRES » . . . . . 5$000

Folha avulsa 160 réis.
Com supplemento 200 réis.
Correspondencias a preço convencional.
Publicações de interesse geral — *gratis*
Typographia á rua de Palacio n. 26

PAGAMENTOS ADIANTADOS

O MONITOR

PROPRIEDADE DE UMA ASSOCIAÇÃO

Administrador — AGRIPPINO JOSÉ LOPES

Assignatura

FÓRA DA CAPITAL

POR UM ANNO . . . . . 18$000
POR SEIS MEZES . . . . . 10$000
POR TRES » . . . . . 6$000

Annuncios 100 réis por linha ou mediante contracto.
Agente na cidade baixa o Sr. Antonio José de Souza, no deposito de café á praça do Riachuelo.

PAGAMENTOS ADIANTADOS

ANNO I — BAHIA — QUARTA-FEIRA 7 DE MARÇO DE 1877 — N. 223

O MONITOR

A missão da assembléa provincial

Mostramos no dia 1.º do corrente qual era a triste e deploravel situação desta provincia, em que ahi sobram recursos de toda sorte para seu desenvolvimento e prosperidade.

Appellando para os factos conhecidos e provados, para aquillo que está ahi ao alcance de todos, que todos vêem e por assim dizer tacteam, fizemos apenas o que faz o artista que reproduz na tela a imagem fiel dos objectos que tem diante dos olhos.

Não obstante toda a moderação de nossa linguagem e toda a imparcialidade de nossa descripção, poderia haver alguem que nos quizesse taxar de suspeito e acreditasse serem nossas palavras o echo de paixões partidarias.

Feliz ou infelizmente, não resta hoje a menor duvida sobre aquellas asseverações: no mesmo dia em que publicavamos nosso artigo lia na assembléa provincial S. Ex. o Sr. Dez. Lucena o relatorio que alguns dias depois transcrevemos da gazeta official.

Com louvavel e nobre franqueza S. Ex. expoz aos legisladores da provincia o estado em que nos achamos; descreveu os embaraços e as difficuldades que entorpecem á provincia a marcha no caminho do progresso; disse com exactidão o pé em que encontrou suas finanças, os encargos e compromissos que sobre ella pesam e mostrou-nos lá ao longe, treda, formidavel e ameaçadora a imagem sinistra da bancarota.

Em taes condições, que não podem deixar de ser muito delicadas e melindrosas, quando se esgotam os recursos da provincia e se complicam suas finanças, o Sr. Dez. Lucena, que tinha apenas vinte dias de governo e que pois não podia ainda conhecer a fundo os recursos e as fontes de nossa riqueza, limitou-se, indicando o mal, apontando o perigo, denunciando a ameaça, a appellar para o patriotismo dos legisladores provinciaes.

Por mal nosso e da provincia, não podemos nós, nem ella, nutrir a grata esperança que a S. Ex. anima: sabemos que a actual assembléa não salvará a Bahia do caminho de perdição em que esta se precipita.

Fomos adversario, tão leal quanto decidido, do Dr. Silva Nunes, e, sem que importe isto uma defeza áquelle administrador ou uma retractação a nossas censuras, cumpre-nos declarar que não podem correr exclusivamente por conta de S. Ex. os males que hoje nos consomem.

Culpado e muito culpado foi sem duvida S. Ex., muito pelo que fez, mais ainda pelo que deixou fazerem e pelo que elle proprio deixou de fazer.

Mas, assim como da noite para o dia não se estraga um caracter, não se perverte uma consciencia, não se damna uma alma, não é tambem no espaço de um anno apenas ou de anno e meio que se arruina completamente uma provincia como a Bahia.

O atraso em que nos achamos, os embaraços que nos circumdam e que lançam já sombra sobre o futuro, tudo isto é effeito de causas longamente accumuladas e persistentemente duradouras.

Descemos a este ponto por culpas reiteradas das administrações que se teem succedido, e por este estado de cousas é principalmente responsavel a situação que durante os nove annos de seu governo, em vez de empenhar todos os esforços para aproveitar e desenvolver as fontes de riqueza publica, conduziu-nos gradualmente para a situação deploravel que é hoje impossivel encobrir.

Agora cumpre envidar esforços herculeos, á altura das faltas commettidas, para arredar a provincia do declive que a leva ao abysmo.

Quem será o obreiro da obra gigantesca?

A actual assembléa não é, nem pode ser: em sua grande, senão maxima, parte compõe-se dos mesmos homens que ha nove annos esbanjam suas rendas e malbaratam seus recursos.

A assembléa actual, sem filiação com a opinião publica, a assembléa actual, que deve a existencia, não á vontade do povo livremente manifestada nas urnas, mas aos interesses do partido dominante e ás predilecções caprichosas do governo, não pode ser a salvadora da provincia, porque a salvação da provincia é uma condemnação formal a seu procedimento.

A assembléa actual é a mesma que o anno passado consumiu alguns mezes de sessão na mais criminosa esterilidade, elevando a grande altura questiunculas de campanario, lançando sobre a população impostos de cobrança inexequivel e esperdiçando o tempo em debates ociosos, quando não irritantes.

Ahi está o grosso volume da legislação do anno passado: eram já embaraçosas e difficeis as circumstancias da provincia: que providencia util, que sabia medida tomou nossa assembléa?

Hoje mesmo, que o mal está publicamente revelado, hoje mesmo, que nem siquer pode ser a ignorancia de nossa situação invocada como desculpa á desidia da assembléa, quando echoam ainda nos ouvidos da população as palavras do relatorio presidencial,—que fazem os deputados da provincia, que fazem seus representantes, que fazem seus salvadores?

—Brincam.

Estamos ainda nos primeiros dias do mez: ante-hontem não houve sessão por falta de numero: hontem por falta de numero não procedeu-se á sessão até o fim.

E' este o zelo, é este o interesse, é este o patriotismo que a situação da provincia pede, reclama e exige de seus representantes, ou dos que taes se reputam?

Não desejamos que a administração invada as regalias da assembléa e a reduza a uma chancellaria sua; mas tambem, desde que a maioria da assembléa apoia a presidencia, esta, como a representante das necessidades publicas e incumbida de attendel-as, deve dirigir seus amigos politicos em ordem—não só a obter delles as medidas de que necessita para o governo, como ainda a despertar-lhes o adormecido patriotismo.

Não procedeu assim o conselheiro Silva Nunes: mas esperamos que não imite esse exemplo de indifferença pelas cousas da provincia o actual administrador.

Por isso mesmo que S. Ex. não teve tempo para indicar em seu relatorio as medidas que devem salvar a provincia, cujos recursos só agora, com o estudo apurado e diario de seus negocios, poderá perfeitamente ir conhecendo, e que deve estar em contacto permanente e intimo com seus amigos, isto é—com sua maioria, afim de ouvil-a e aconselhal-a, lembrar-lhe aquillo de que precisa e a um tempo instigal-a ao severo cumprimento de seus arduos deveres.

S. Ex. não pode ser indifferente á marcha da assembléa: ha de ver tambem, como todos nós, com summo desgosto esses suetos repetidos, vezo de nossas assembléas, que, alem de outros inconvenientes, teem ainda o de prolongar demasiadamente as sessões, de modo que, quando da assembléa deviam partir todas as economias, começa ella por si mesma a ser esbanjadora dos dinheiros publicos!

Veja por aqui S. Ex. o que deve esperar da assembléa, si a deixar unicamente entregue a seus habitos e instinctos.

Impostos provinciaes

A Constituição do Imperio creando os poderes publicos, em que encarnou a soberania da nação e a que confiou a administracção dos altos negocios do Estado, traçou-lhes attribuições distinctas e limitou a sua esphera de acção, que não pode ser ultrapassada, sob pena do desequilibrio e da anarchia entre os mesmos poderes.

Peças de um grande machinismo, cada qual com seu movimento proprio, os poderes publicos devem funccionar regularmente, a um só tempo e para o mesmo fim, e é d'essa harmonia que dependem a verdade e a grandeza das instituições representativas.

Entre nós, porém, em que o viciamento do regimen cada vez mais se assignala por novas praticas abusivas e inconstitucionaes, os poderes do Estado não se contem nos seus justos limites, e, como inimigos em encarniçada lucta, procuram usurpar as attribuições alheias, com o mais grave prejuizo da administração publica.

Como exemplo d'essa triste verdade, accentuaremos a abusiva pratica desde muito adoptada pelas assembléas provinciaes na decretação dos impostos.

O art. 12 do Acto Addicional estabelece que as assembléas provinciaes não poderão legislar sobre impostos de importação.

Comprehende-se a sabedoria de semelhante preceito: desde que as attribuições legislativas d'essas assembléas limitam-se á provincia que representam, ás suas necessidades e aos seus interesses especiaes, não lhes podia caber o direito de legislar sobre a importação, assumpto de interesse geral do paiz em suas relações com o estrangeiro, e que só por leis geraes deve ser regulado.

A serem as assembléas provinciaes investidas de semelhante faculdade, dar-se-hia o inconveniente de que a importação em uma provincia estaria sujeita a um imposto maior do que em outra.

Essa disposição salutar do Acto Addicional não tem sido respeitada pela assembléa de nossa provincia, que nas suas leis de orçamento não só cria impostos sobre os generos nacionaes recebidos de outras provincias, como sobre os importados do estrangeiro.

Não faz muito tempo que, zelosos e interessados no desenvolvimento e progresso das industrias do paiz, protestamos contra esse systema anti-patriotico, odioso e retrogrado, que infelizmente tem sido acceito pelas assembléas provinciaes, de decretarem impostos sobre os generos recebidos de outras provincias.

Esse funesto systema que denominamos verdadeira «guerra ás industrias», si procura por um lado facilitar a cada provincia o consumo dos productos, bons ou máos, n'ella preparados, impede por outro dentro do paiz a concurrencia dos productos nacionaes, que, aliás, tem a vantagem de estabelecer a comparação entre os generos, despertando a emulação e obrigando pela necessidade cada provincia a trabalhar para elevar sua industria a um gráo de aperfeiçoamento superior ou egual ao de suas irmãs no imperio.

Ainda na lei do orçamento vigente nossa assembléa não só decretou impostos sobre productos procedentes de outras provincias, como aguardente, cigarros, fumo picado ou desfiado e rapé, como até sobre productos importados do estrangeiro, como charutos e rapé.

Ora, realmente nem pode haver nada de mais inconstitucional, desde que a assembléa provincial usurpa assim uma attribuição exclusiva das camaras geraes, nem de mais inconveniente, desde que, rompendo todos os laços de fraternidade entre as provincias, planta entre ellas o egoismo e a rivalidade, que não podem deixar de ser um obstaculo ao desenvolvimento e perfeição das industrias do paiz.

Si a assembléa assim inconvenientemente procedeu, o governo da provincia inda mais viciou a lei do orçamento com o regulamento que para sua execução formulou.

Foi assim que tendo a lei sugeitado a imposto certos productos procedentes de outras provincias, o regulamento exprimiu-se de modo que parece estender o imposto aos productos importados do estrangeiro.

O art. 2º § 4º n. 17 da lei diz:

«800 rs. por milheiro de cigarros e por kilogramma de fumo picado e desfiado vindos de outra provincia, para consumo ou exportação.»

Entretanto o Regulamento do Governo no art. 11 assim se exprime:

«O milheiro de cigarros e o kilogramma de fumo picado e desfiado, «de fóra da provincia», pagará o imposto de 800 rs.»

Ora, deste modo o Regulamento, si não alterou o pensamento da lei, substituindo as palavras «vindos de outra provincia», deu logar a equivocos que na pratica se teem manifestado.

Essa substituição não é a unica origem de semelhantes equivocos.

No final do Regulamento, art. 21, vê-se que o governo obriga o inspector da Alfandega a fornecer á mesa de rendas provinciaes a lista de todos os despachantes de cigarros e fumo picado ou desfiado, procedentes do estrangeiro ou de outras provincias.

D'ahi vem que as repartições exigem dos contribuintes o pagamento do imposto não só por esses productos vindos de outras provincias, como estabeleceu a lei, mas pelos importados do estrangeiro, cobrando imposto de importação que a assembléa provincial não decretou, nem era competente para decretar.

Cumpre, portanto, que a assembléa provincial respeite em suas leis a disposição do art. 12 do Acto Addicional, e que o governo explique seu regulamento de modo a evitar esses equivocos que, ao mesmo tempo que dão logar a uma pratica inconstitucional, acarretam prejuizos aos particulares.

NOTICIAS DIVERSAS

Assembléa Provincial—A's 11 horas do dia, presentes 24 deputados, abriu-se a sessão.

A mesa apresentou a seguinte indicação, que teve 1ª leitura:

«A mesa desta assembléa indica as seguintes emendas ao capitulo 4º do regulamento:

Ao art. 34, em vez de—começarão as 10 horas, diga-se as 11 horas.

Ao art 35, em logar de—dada a hora das 10—diga-se dada a hora das 11.

Ao art. 38, em vez de—até a hora das 11—diga-se até o meio dia.—*S. R.—Correia d'Araujo*—Dr. *Alves de Mello*.»

O Sr. Dr. Ramiro, em tempo, apresentou o seguinte requerimento:

«Requeiro que se solicite da secretaria do governo as copias das actas dos collegios eleitoraes de Cannavieiras e Areia relativas á eleição que se procedeu no 3º districto a 20 de agosto do anno passado—*Ramiro Affonso*.»

Prestou juramento e tomou assento o Sr. Dr. Araujo Pinho.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados os seguintes pareceres, adiados em sessões do anno passado, da commissão 1ª de fazenda:

Opinando que, em vista da lei que já tem estabelecido as isenções, nada ha a deferir sobre a pretenção dos habitantes da Estiva, termo dos Lençóes, que pedem isenções do pagamento da decima urbana.

Indeferindo a pretenção de Laurindo Felippe de Useda, que pediu uma subvenção da provincia para continuar na Italia seus estudos de musica.

Opinando que deve ir a informar á respectiva thesouraria o requerimento em que Juvencio Estellita do Sacramento, porteiro d'aquella repartição, julgando-se prejudicado com a reforma da mesma, pede augmento de vencimentos.

Passando-se á ordem do dia, foram approvadas em 1ª discussão as posturas das camaras municipaes da Feira de Sant'Anna (proposta n 12), da villa do Urubú (proposta n. 5) e de Santo Antonio da Barra (proposta n. 10).

Entrando em 2ª discussão as posturas da camara municipal de Itaparica (proposta n. 1), não houve numero para votar-se, ficando encerrada a discussão e adiada a votação.

Levantou-se a sessão a 1 hora da tarde.

O Correio da Cachoeira—Continuaremos a chamar a attenção do Sr. Dr. administrador do Correio nesta cidade para o modo por que se continua a fazer em Cachoeira a expedição da correspondencia para o interior.

As malas expedidas para o Rio de Contas, Santa Izabel e Lençóes, que deviam ter sahido da Cachoeira no dia 1º, só no dia 4 atravessaram para S. Felix, bem que os estafetas levassem guias datadas do dia 2, desculpando-se os estafetas de que só tinham sido aviados pelo agente no dia 3 á tarde.

Alem disto, lemos no *Americano*, de Cachoeira em data do 1º do corrente, a publicação seguinte, endereçada ao *Sr. Dr. administrador do Correio Geral da Bahia*, que ja della deve ter conhecimento.

«Pedem os estafetas conductores de malas da agencia desta cidade para o centro que lhes mande pagar as viagens feitas em dezembro e janeiro proximo passado, já que o agente, recebendo da collectoria, por adiantamento, as quantias precisas para este fim, não o faz em dia.

Os estafetas, pobres como são, si trabalham e sujeitam-se a penosas viagens e até a gratificações dadas *a fortiori* ao Sr. agente, é porque precisam, e não para ajuntarem na mão do Sr. agente duas e mais viagens. Si o Sr. Dr. administrador quizer certificar-se da verdade de nossa queixa mande a esta cidade um seu empregado de confiança para assistir um dia ao pagamento, que de certo ficará horrorisado de espectaculo a que tiver de assistir e de mais alguma cousa que S. S. ignora.»

Já não é só o *Lidador* desta cidade, é o *Americano* da Cachoeira, ou antes os estafetas, que reclamam o pagamento de seus salarios.

A accusação é grave, e no entretanto não nos consta que o agente tivesse, como lhe cumpria, chamado a gazeta á responsabilidade.

O agente porém, alem de receber adiantadamente da collectoria, no primeiro de cada mez, 500$ para o serviço ordinario, recebe durante o mez mais de um conto para o extraordinario.

Faz-se pois mister que o Sr. Dr. administrador do Correio mande um empregado seu fiscalisar o que ha de verdade nestas accusações, ou tome outra qualquer medida que patenteie uma vez por todas a innocencia ou a culpabilidade de seu agente.

Suicidio—Hontem, por cerca de 4 horas da tarde, suicidou-se um subdito argentino que se achava hospedado no Hotel das Nações.

Estava elle á meza a jantar com outros hospedes, quando repentinamente levantou-se e dirigiu-se para seu quarto, onde feriu-se mortalmente com um punhal.

Suppõe-se que foi esse acto consequencia de accesso de alienação mental.

Em transito—No vapor *Ceará* seguiu hontem para o norte, com sua Exma. familia, o commendador Antonio Ignacio de Mesquita Neves, ultimamente nomeado inspector da alfandega do Maranhão.

FOLHETIM 41

AS OBRAS DE MISERICORDIA

POR

D. ENRIQUE PEREZ ESCRICH

LIVRO III

DEPOIS DA GUERRA

III

Taes paes taes filhos

Poucos dias antes da scena, que acabamos de narrar, um sujeito com certos ares de estrangeiro, acompanhado de uma senhora, um criado e dois enormes cães de fila, foi residir em uma casa de campo, no meio de um quintal situado perto de Corabanchel de Baixo. O sujeito mostrava ter uns cincoenta e sete annos, a senhora trinta e seis, e ambos pareciam, por seus modos, pertencer a uma classe distincta da sociedade, que deram em chamar aristocracia.

A curiosidade é moeda corrente em toda parte e principalmente no campo. Assim, pois, a visinhança tratou logo de saber quaes eram os recem-vindos; baldadas porém foram as frequentes diligencias: os mais activos apenas conseguiram saber que o sujeito tratava a senhora por filha, e esta aquelle por pae. Emquanto ao criado, era mudo ou parecia-o, porque, exceptuando monosyllabos de sim ou não, não se lhe sacava outras palavras. Espionagem ou escalada era inutil tental-as, porque o quintal e casa estavam cercados por muro encimado de pedaços de vidro.

Além destas precauções os mysteriosos moradores tinham dois respeitaveis cães de fila, que durante o dia estavam presos ao pe do portão e de noite andavam soltos pela propriedade.

Os curiosos ficaram pois a chuchar no dedo. Porém nós, para quem o muro e os dois guardas nocturnos não servem de obstaculo, penetremos na casa mysteriosa. N'uma das salas do andar nobre estava o dono da casa, sentado a uma mesa junto do fogão, e a senhora encostada a janella, que dava para a estrada de Madrid. Elle estava lendo: bem podia chamar-se-lhe ancião. Eram brancos os cabellos e a barba. Na fronte cruzava-se multidão de rugas, denotantando caracter sombrio e discolo. Olhos negros e extremamente rasgados, de que sahiam olhares reconcentrados ...pouco nobres... e como escondendo dupla idea. Vestia de escuro e calçava sapatos de tapete dos que usam os doentes.

A mulher era formosa no todo; mas d'uma formosura provocativa e insolente. Os olhos negros como os de seu pae, fixavam-se com tenacidade impropria do sexo. Nos labios apparecia-lhe de vez em quando um sorriso irrio de mofa.

O corpo, que devera ter sido esvelto e flexivel, começava attingir á grossura, que avulta os contornos e desfigura a forma elegante dos vinte annos. A mobilia da casa era simples. De repente a senhora, abandonando bruscamente a janella, deixou-se cahir n'um sopha, com visiveis mostras de mau humor, exclamando:

—Jesus!... Morre-se de aborrecimento n'esta casa! ... Isto é horrivel!... insupportavel e não pode durar muito tempo! A morte é cem vezes preferivel a uma vida assim!

O ancião desviando os olhos do livro, fixou-os na filha com dolorosa expressão.

—E' assim mesmo, meu pae,—continuou ella, como si tomasse aquelle olhar como refutação das energicas palavras que pronunciara—torno a repetir: isto é insupportavel!

—E's injusta, Luiza!...—disse o ancião, exhalando um profundo suspiro e voltando a attenção para o livro que tinha nas mãos.

—E' a phrase do costume! «E's injusta»!... Ha dezeseis annos que não diz outra coisa. Não tardará o dia em que me não seja permettido queixar-me.... Oh!... Depois queixam-se si as mulheres commettem loucuras!

—Luiza Luiza!—exclamou o velho, largando de vez o livro.

—Não me calo!... Bem sabe que digo sempre quanto tenho para dizer. Estou farta de me sujeitar a seus caprichos e ridiculas aspirações. Agora, que vejo dissipar-se-me o futuro, estou resolvida a tudo ... Assim como quebrei o espelho no dia em que notei na minha fronte a primeira ruga que me matou as esperanças, do mesmo modo anniquilarei tudo o que se oppuzer á minha vontade.

O velho olhava aterrado para a filha, que tomava uma expressão terrivel, ameaçadora.

—Mas que queres tu?—perguntou afinal, como sub, jugado pelas energicas palavras d'aquella mulher.

—Sahir desta horrivel casa... viver na capital entre gente...

—Pois está bom; não me quebres mais a cabeça com isso; logo que chegue o homem que estou esperando partiremos para Pariz.

—Não, para Pariz, não... para Madrid.

—Isso é impossivel.

—Não conheço o valor dessa palavra, da qual me parece que abusa demasiadamente.

—Já te esqueceste de que temos na corte inimigos poderosos?

—Os inimigos encaram-se de fronte erguida.

—Tenho cincoenta e seis annos.

—Nunca é velho um coração altivo e valente.

—Peço-te que mudemos de assumpto.

—Pois prometta-me que iremos amanhã para Madrid.

—Não posso emquanto não chegar o homem, que estou esperando.

—E si não vier...

—Vem, vem, com certeza; tenho confiança nelle.

—Mas esse homem é immortal?—Não pode morrer pelo caminho?

—Ah! Deus tal não permitta...

—Continuamos então desterrados?!...

—Peço-te que te revistas d'um bocadinho de paciencia.

—E si eu não quizer?...

—Luiza!... sou teu pae!...

—Um pae tem obrigação de cuidar na felicidade de seus filhos e...

—Acaba, acaba. Já tenho o coração affeito a que tuas palavras o atrofiem.

—Ha muito que o meu verte sangue e ninguem se compadece delle.

—Deus castiga com bastante severidade... Ainda assim, Elle te perdoe o mal que fazes.

Luiza fez uma visagem de desprazer e voltou para a janella. O velho ficou ainda com o olhar impresso de dor fito n'aquella que chamava filha. Por ultimo exhalou um suspiro e continuou a leitura. Reinou profundo silencio durante alguns minutos. De repente Luiza tornou a abandonar a janella, correu a seu pae, e, tomando-o pelo braço, disse-lhe:

—Venha, venha e verá. E' Conrado... e elle... com essa mulher que o acompanha sempre... Oh! que ditosa que ella é!...

—Deixa-me Luiza, deixa-me; não quero vel-o.... não quero ver ninguem.

Luiza sahiu subitamente da sala e dirigiu-se para seus aposentos, onde se deixou cahir sobre um sopha, exclamando:

—O meu Deus! Não posso esquecer aquelle homem [illegible] ultrajada!

IV

Um golpe de vista sobre o passado

Carlos Rasty, pois era elle o solitario e mysterioso morador da casa do caminho dos Carabancheis, martyrisado pelas palavras de sua filha, deixou cahir o livro e cobriu o rosto com as mãos, dizendo comsigo:

—Deus castiga-me cruelmente! Luiza é o latego vingador que me fustiga o rosto... o punhal que me rasga o coração!

Calou-se. Ardentes lagrimas lhe sulcaram o rosto. Dezoito annos antes; quando um resto do sangue ardente da mocidade lhe circulava ainda nas veias, quando o favor do rei o enchia d'orgulho não teria de certo supportado os repetidos insultos d'aquella filha, que se comprazia em atormental-o. Verdade é que por então é que Luiza sentiu brotar-lhe n'alma um desses amores impetuosos que nada respeitam, que tudo atropellam. Rabini soube que Conrado de Altamira lograra apoderar-se do coração de Luiza; mas como Conrado era um simples capitão de cavallaria, sem mais haveres que a espada, considerou pouco vantajosa aquella união.

Accrescia ser Conrado liberal exaltado, condição nada a proposito para fazer fortuna em tempo algum. Por todas estas razões Rasty resistiu. Entretanto o fogo do amor ateiava-se a occultas, as entrevistas dos dois amantes succediam-se, até que vieram as lutas civis por lhe cobro, obrigando Conrado a refugiar-se em paiz estrangeiro. Como «longe da vista, longe do coração» Rabini julgou que, por motivo da emigração de Conrado, feneceria aquelle amor no coração de sua filha. Passaram-se mezes. Um dia o conde propoz a Luiza um enlace vantajoso; ella respondeu-lhe com imperturbavel serenidade.

—Dizei a esse homem que pretende minha mão que breve será mão.

(Continua)

Vapor para o norte—Hontem ás 5 horas da tarde seguiu para os portos do norte do imperio o vapor nacional *Ceará*, entrado do sul na vepera.

Trouxe-nos folhas até o 1º do corrente.

Alfandega do Pará—Os escripturarios da thesouraria geral desta provincia Augusto Franco Velasco e Olympio Pereira Rebello foram designados pelo governo imperial para fazer parte da commissão encarregada de exâminar os desfalques encontrados nos cofres da alfandega da provincia do Pará, devendo seguir para alli, com os outros empregados do thesouro, no dia 15 do corrente.

Fundo de emancipação—Pelo juizo de orphãos da cidade de Maragogipe, em audiencia especial no dia 19 do passado, foram conferidas cartas de liberdade, por conta do fundo de emancipação, a dous escravos, despendendo-se por aquella verba a quantia de 1:400$.

Desastre—Da verga do joanete do patacho norueguez *Melancleton*, entrado ante-hontem de Genova por Pernambuco, cahiu sobre o tombadilho o marinheiro brazileiro de nome Justino Carneiro Torres, o qual foi conduzido para o hospital da Misericordia bastante maltratado

Camara municipal—Assumiu a presidencia da camara o Dr. Domingos de Souza Requião, em substituição do Dr. Francisco José da Costa, que está na assembléa.

Na sessão do dia 5 tomou assento, em substituição do Sr. commendador José de Barros Reis, o Sr. major Maximiano dos Santos Marques.

Visita policial—O Sr. Dr. chefe de policia, acompanhado do Dr. promotor publico Raymundo Mendes Martins, do delegado do 1º districto e de um empregado da secretaria, visitou ante-hontem a casa de prisão com trabalho.

Governo do arcebispado—Por acto de S. Ex. Rvm. de 28 de fevereiro ultimo, foi nomeado coadjutor encarregado da freguezia do S. S. Coração de Jesus do Riachão da Jacobina o padre José Nunes da Silva Carneiro.

Casa de prisão com trabalho—Por acto de 3 do corrente foi nomeado capellão interino da casa de prisão com trabalho o Rvd. Fr. Joaquim do Espirito Santo, durante o impedimento do conego Henrique de Souza Brandão, que está com assento na assembléa provincial.

Recebedoria—Por acto da mesma data foi concedida ao cidadão Julio Cesar Vieira exoneração do logar de cobrador do 4º districto da recebedoria d'esta capital.

Cedulas falsas em Cachoeira—Lê-se na folha official de hontem:

«A respeito da noticia do apparecimento de cedulas falsas na cidade da Cachoeira foi dirigido ao Sr. Dr. chefe de policia o seguinte officio:

«Juizo municipal da cidade da Cachoeira, 1º de março de 1877.—Illm. Sr.—Tenho presente o officio de V. S. de 24 do mez findo, e hontem recebido, sobre o facto, que publica o periodico—«Verdade», de terem apparecido em circulação nesta cidade cedulas falsas de 100$ e 200$.

Logo que tive noticia do que publicou a referida gazeta procurei informar-me da veracidade d'ella, não tendo até hoje recebido queixa ou denuncia, nem informação alguma que me levasse a tomar qualquer providencia; no entanto estarei prevenido si estes factos se derem, e os levarei ao conhecimento de V. S.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. chefe de policia.—O juiz municipal em exercicio Antonio de Britto Leal.»

Notas falsas—Diz a *Aurora Barramansense* de 25 do passado que o Dr. promotor publico da comarca offerecera denuncia contra Julio Jolas e Raymundo Antonio Motta, indiciados como autores do crime de fabrico de moedas falsas de 20$, do qual já demos noticia.

Questão do patacho «Fido»—Lê-se no *Diario de Noticias* de hontem:

«Por telegramma recebido hoje da côrte, sabe-se que o Sr. Domingos Fernandes Moreno perdeu a questão que tinha com a fazenda nacional sobre o carregamento de café no patacho *Fido*.»

Liga Operaria Bahiana—Lê-se na mesma folha:

«Uma commissão da Liga Operaria Bahiana foi hontem a palacio solicitar de S. Ex. o Sr. Dez. Lucena trabalhos tendentes ás diversas artes de seus associados.»

Imprensa—Recebemos os seguintes jornaes:

A Escola, n. 8, revista que se occupa especialmente da educação e do ensino. Traz os seguintes artigos:

Artigo inicial do Dr. Duque-Estrada Teixeira. Parte official: Ministerio do Imperio. Boletim: Reorganisação ministerial.—Ministerio da agricultura.—Pela inspectoria geral de Pernambuco.—Instituto Fluminense de Agricultura.—Escolas das colonias.—Instituto Bahiano.—*El eco de ninez*—Escola Agricola.—Os ingenuos.—Varietas dilectat.—Educação e ensino: A Escola, por Archimedes. — Leituras populares, por um municipe.—Conferencias pedagogicas, discursos dos professores Vicente de Souza e Augusto Cony.—A instrucção e a ignorancia.

Agradecemos á redacção de tão util e instructivo periodico a transcripção que, sob o titulo de *Ingenuos*, fez de um artigo nosso em que censuravamos a lei de 28 de setembro de 1871 por não ter pensado na educação destas creanças.

—*Revista do Rio de Janeiro*, n. 8 do anno 2º, contendo o seguinte:

Expediente. — Mathematica. — Doutrina do real (conclusão).— Sciencia popular.— Revista dos theatros.—Chronica.—Poesias: Juramento e dentada, A Belisa, A Valentina de Lucena, Esmola romantica, O canto e a folha.

—*Jornal das Familias*, n. 3 do decimo quinto anno.

O summario desse util e interessante periodico é o seguinte:

Romances: A novena da Candelaria (fim), por Carlos Nodier —A engeitada, por Heitor da Silveira.—Um almoço, por Machado de Assis.—Poesia: Invocação, por J. C. Teixeira Junior.—Modas: Descripção do figurino de modas.—Trabalhos: Explicação da estampa de bordados e trabalhos.—Explicação da estampa de moldes.—Explicação da estampa grande de trabalhos diversos (recto e verso).—Explicação da gravura sobre madeira (vista de Basiléa).

Acompanham esse numero:

1.º Um figurino de modas colorido.
2.º Uma estampa de bordados e trabalhos.
3.º Uma estampa de moldes.
4.º Uma estampa grande de trabalhos diversos (recto).
5.º Uma estampa grande de trabalhos diversos (verso).
6.º Uma gravura sobre madeira (vista de Basiléa).

Tribunal da Relação—9ª sessão ordinaria em 2 de março de 1877, sob a presidencia do Exm. Sr. Cons. Araujo Góes, sendo secretario o Commendador S. P. de Carvalho.

A's 11 horas, constituido o tribunal com numero legal, abriu-se a sessão e julgaram-se os seguintes feitos:

Appellação civel—1ª vara— Appellantes, Hermelino Teixeira da Matta e sua irmã, appellado Dr. Domingos Rodrigues Seixas—Despresaram-se os embargos.

Recursos eleitoraes—Freguezia da Madre de Deus—Recorrente o juizo de direito, recorrido Ignacio Bernardino Senna Moreira—Mandou-se baixar o processo.

Freguezia do Coração de Maria da Purificação—Recorrente o juizo de direito, recorrida a mesa parochial—Deu-se provimento.

—Recorrente o juizo de direito, recorrida a mesa parochial—Negou-se provimento.

Appellação civel—Minas do Rio de Contas—Appellante o juizo de direito, appellados Estevão José da Trindade e outros, pelo escravo Pedro—Confirmou-se a sentença

Passagens—Minas do Rio de Contas—Appellante o juizo de direito, appellados Estevão José da Trindade e outros, pelo escravo Pedro—Ao Sr. Dez. F. Monteiro.

Villa de Itaporanga—Appellante o juizo de direito, appellado Pedro Celestino de Oliveira—Ao Sr. Dez. B de Almeida.

Cachoeira—Appellante Candido Ferreira Jorge da Costa, appellada Sophia, por seu curador—Ao bacharel Paschoal Pereira de Mattos.

2ª vara—Appellante Antonio Pereira de Farias Guimarães, appellados Idalino José de Barros e outros—Ao Sr Cons. A. Ramos.

Simão Dias—Appellante José Herculano Fernandes, appellado Pedro Vidal de Oliveira—Idem.

Joaseiro—Appellante Antonio de Souza Benevides, appellado Antonio José de Sant'Anna—Nomeou-se curador ao bacharel Albergaria, mandando depois dar vista ao procurador da corôa.

Rio das Eguas—Appellante o juizo de direito, appellado Athanasio Ferreira Barbosa—Ao Sr. Dez. F. de Carvalho.

Maragogipe—Appellante o juizo de direito, appellado Vicente Pires de Amorim—Idem.

Diligencias—Conde—Appellante o juizo de direito, appellado José Maria—Ao Cons. promotor da justiça.

Capital—Appellante o juizo de direito, appellados José Rodrigues da Cruz e outros—Idem.

Maragogipe—Appellantes D. Leonor Tavares e seu tutor, Joaquim Anselmo dos Santos—Vista ás partes.

Larangeiras—Appellante D. Maria da Gloria dos Santos Jurema, appellados A. Scharam e C.—Idem.

—Appellantes bacharel Gonçalo de Aguiar Boto de Menezes e sua mulher, appellados A. Scharam e C.—Idem.

Cachoeira—Appellante Lucio Maria Farto, appellado major Francisco Vieira Tosta—Idem.

Levantou-se a sessão ás 2 horas.

DISTRIBUIÇÕES EM 5 DE MARÇO DE 1877

Carta testemunhavel—Santo Amaro—Testemunhante D. Maria Francisca Garcez de Argollo, testemunhado Dr. Luiz Pereira de Araujo—Ao Sr Cons. A. Couto.

Aggravos de petição—Orphãos —Aggravante José Camerino Teixeira de Freitas, aggravado o curador geral—Ao Sr. Dez. F. Monteiro.

—Aggravante Francisco de Paula Adalberto de Gouveia, aggravado o curador geral—Ao Sr. Dez. B. de Almeida.

Passageiros—No vapor *S. Francisco* vieram de Cannavieiras os seguintes:

Domingos J. Machado, Quintino E. Dias, Joaquim J. de Sant'Anna, João Lund, Antonio O. S Moreira, D. Dometildes S. Terra, Pettier P. Desiré, Joaquim P. dos Santos, Joaquim da S. Cunha, Felippe Andrade, Macario L da Costa e um escravo, Joaquim S. Ribeiro, sua senhora, 3 filhos e uma criada, João V. da Silva, Antonio Cabral, Antonio G. Chismit, D. Luiz B. S. Filho, João J. dos Santos, e 7 tripolantes do brigue *Anna Maria*, naufragado em Cannavieiras.

—No vapor allemão *Buenos-Ayres* vieram de Buenos-Ayres por escalas os seguintes:

Dr. Francisco C. A. Galvão, Victor Chavelot, Eduard Guieselar, Pedro B. P. Freire, Egidio J. do Nascimento e outros em transito.

—No vapor nacional *Ceará* vieram do Rio de Janeiro pela Victoria os seguintes:

Antonio F. M. Leal, D. Hermelinda C. da Silva, official de fazenda José P. N. Cyrne, Leopoldina B. Cyrne, Caetano C. Campos, Josepha F. de Jesus, Fiel Manuel C. Cabral, Guardião João R de Sa, Antonio G. de Oliveira, José da R. Cesario, Adrião H. J. Rangel, José A. P. Guedes, 6 praças do exercito, uma da marinha, um escravo a entregar e outros em transito.

—No vapor *Gonçalves Martins* vieram de S. José e escalas os seguintes:

Dr. José F. de Lacerda e um escravo, Venceslau F. Braga, Luiz C. Schmidt, Dr. Felippe P. Nabuco e sua senhora, Antonio R. de Castro, Fabriciano R. de Carvalho, Bernardo de S. Leão Junior e sua senhora, Domingos J. Coimbra, Dr. Henrique A. da Matta, 1 criado e 1 menor, João N. de Amorim, José de S. B Camara e um irmão, João B. de S. Oliveira, Manuel J. Vieira, Manuel P. Pinto, Pedro F. Bandeira, 2 filhos e 2 escravos, Pedro A. C. Lima, sua senhora e uma escrava, Eduardo Catalão e um escravo, 1 praça de policia e uma escrava com um filho a entregar.

Companhia Alliança—Hontem a eleição para os novos funccionarios dessa sociedade deu o resultado seguinte:

Presidente—Manuel Pinto Novaes.

Secretarios — Frederico Augusto Rodrigues Cardoso, Francisco Novaes Monteiro.

Directores—José Pinto da Silva Moreira, João Soares Chaves e José da Silva e Souza.

Supplentes—Luiz Pinto S. Moreira, Joaquim da Costa Pinto e Joaquim Dias Macieira.

Commissão de contas—Francisco Fernandes de Mesquita, Manuel Joaquim de Souza e Comm. Manuel José Bastos.

Santo Amaro—Datas até 3 do corrente.

Estava marcado o dia 14 do corrente para ter logar a primeira sessão do tribunal do jury n'este anno.

—No dia 18 do passado um inspector de quarteirão, no acto de prender a Benjamin de tal foi ferido perante com diversas facadas, de que se achava em tratamento. O offensor evadiu-se.

—No dia 23 um italiano mascate foi ferido no rosto, na Praça da Purificação, por Luiz Antonio, conhecido por *Luiz Calolé*. O ferido foi recolhido ao hospital e o offensor preso a ordem do delegado.

—A camara municipal tomou acertadas providencias a favor da hygiene e da segurança individual.

Nazareth—Datas até 3 do corrente.

No dia 22 do mez passado tomou posse a nova camara municipal, que ficou assim composta:

Dr. José Nunes da Silva, capitão Tertuliano Coelho Sampaio, Dr. Alexandre José Barros Bittencourt, Dr. Manuel Pedro de Bezende, Dr. Americo Muniz Barretto da Silveira, Lydio Pereira de Mesquita, capitão Ignacio da Silva Deiró, tenente coronel Leão de Caldas Britto.

Faltou empossar-se o Sr. José Alves Pinheiro, de Aldéa, que não compareceu.

—No mez de fevereiro findo o movimento do hospital da Santa Casa de Misericordia foi o seguinte:

Existiam doentes 31, entraram durante o mez 16: total 47.

Sahiram curados 7, mesmo estado 1, melhorado 1, falleceram 5; total 14: existem em tratamento 33.

—Lê-se no *Regenerador* da ultima data:

«A feira da semana passada foi concorrida.

O café baixou ainda na capital, não se fizeram vendas pelas offertas que appareceram: os assucares conservam os preços da semana anterior.

A carne do Rio Grande, alimento ordinario dos pobres e dos escravos, tem subido de preço, vendendo-se um kilo por 560 e 640 rs.

A carne verde temol-a, como sempre, boa e se vende a 360 e a 440 o kilo.

Os preços que correram no mercado foram estes:

Aguardente 1$500 a 1$540 a canada, dita de canna 1$400 a 1$500, assucar escorrido 1$200 a 2$ arroba, dito raspadurado 1$200 a 1$800, café 5$ a 6$500 a dita, capados 6$500 a 8$ a dita, couros seccos 4$ a 8$ a dita, ditos salgados de 3$ a 4$ um, farinha de 10$ a 12$ á carga, dita a retalho a 60 rs o litro, fumo 2$ a 5$ arroba, milho 2$ a 3$ o alqueire, mel de 65$ a 70$ a pipa.»

Alagoinhas—Recebemos a *Verdade* de 4 do corrente.

No mercado do dia 4 os generos venderam-se pelos seguintes preços:

Farinha de mandioca a 5$ os 80 litros, milho 4$ a 5$ idem, feijão 9$ a 10$ idem, carne secca 6$600 á 8$ os 15 kilogrammas, mel (a pipa) 70$ a 75$, toucinho a 7$ os 15 kilogrammas, carne verde de 400 a 480 rs. o kilogramma, fumo em folha de 2$300 a 5$ os 15 kilogrammas, fumo em corda 2$200 a 4$, assucar de 1$700 a 2$ os 15 kilogrammas, couros seccos 280 rs. o kilogramma, ditos salgados a 240 rs. idem, sola de 2$ a 2$100 o meio, aguardente 200 a 220 o litro, tucum em rama a 1$280 o kilogramma, dito em fio a 1$800 idem, borracha de mangabeira 12$ os 15 kilogrammas.

—No dia 5 havia no theatro d'aquella villa um espectaculo promovido pela sociedade «Sete de Setembro» em beneficio das victimas das inundações em Portugal.

—O balancete da camara municipal d'aquella villa, fechado no dia 1º do corrente, foi:

Saldo do mez de janeiro. . . .	1:247$000
Renda liquida de fevereiro . . .	1:654$722
Total.	2:901$722
Despesas	1:449$930
Saldo que fica.	1:451$792

Assembléa Geral—Na sessão de 28 do passado leram-se e foram a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, os pareceres da commissão de marinha e guerra, convertendo em projecto de lei as propostas do governo fixando as forças de terra e mar para o anno financeiro de 1877 a 1878.

Tambem foram lidos e julgados objecto de deliberação os projectos que concluem com os pareceres concedendo pensões aos seguintes:

De 600$ annuaes a D. Joanna Paula de Castro da Gama Nabuco de Araujo, viuva do senador José Thomaz Nabuco de Araujo; de 500$ annuaes, repartidamente com seus filhos José e Brazilina, sendo quanto ao primeiro até sua maioridade, a D. Brazilina Augusta Humachi de Mello, viuva do chefe de secção da alfandega de Pernambuco, Jacome Geraldo Maria Humachi de Mello; e de 30$ mensaes ao capitão reformado da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul Henrique Fernandes de Oliveira, o qual cegou em consequencia de molestia adquirida na guerra contra o Paraguay; de 400 réis diarios, concedida por decreto de 23 de outubro de 1875, ao 2º cadete do exercito José Bueno de Azevedo, o qual, em consequencia de molestia adquirida na campanha do Paraguay, ficou impossibilitado de procurar os meios de subsistencia; de 60$ mensaes, concedida por decreto de 14 de julho de 1870, a D. Maria Adelaide Martins Brandão, viuva do capitão de voluntarios da patria Antonio Manuel de Almeida Brandão, repartidamente com os quatros legitimos filho menores do referido capitão: Estevão, Eulalia, Zulmira e D. Anna Augusta de Almeida Brandão, sendo quanto ao primeiro até sua maioridade; de 144$ annuaes, concedida por decreto de 2 de outubro de 1875, ao ex-imperial marinheiro João Acacio; de 42$, concedida por decreto de 21 de junho de 1876, repartidamente, a D. Maria Fialho de Murinelly, com seus filhos menores Luiza de Murynelly, Maria do Carmo de Murinelly e Arnaldo Leopoldo de Murinelly, sendo quanto a este somente até sua maioridade, viuva e filhos do capitão-tenente Arnaldo Leopoldo de Murinelly.

Achando-se sobre a mesa o parecer da 1ª commissão de inquerito sobre a eleição primaria das parochias da Fortaleza, Saboeiro e outras da provincia do Ceara, foi a imprimir para ser votado na fórma do regimento.

O parecer conclue pedindo a approvação das eleições primarias da Fortaleza, Saboeiro, Barbalho, Riacho do Sangue, Crato e Missão Velha.

Entrando em discussão o parecer da 3ª commissão de inquerito sobre a eleição da provincia do Paraná, orou o Sr. Sergio de Castro, ficando a discussão adiada.

Senado—Na sessão do dia 24 do passado na primeira parte da ordem do dia o Sr. Uchôa Cavalcanti pediu para retirar seu requerimento pedindo ao governo a correspondencia official do presidente da provincia de Pernambuco sobre a remoção do juiz de direito Silva Barros.

Passando-se a segunda parte da ordem do dia continuou a discussão adiada sobre a eleição de um senador pela provincia de Pernambuco.

Oraram os Srs. barão de Cotegipe, Saraiva, marquez de S. Vicente e Silveira da Motta. Foi lida, apoiada e posta em discussão a seguinte emenda:

«Que seja declarada nulla a eleição de que se trata, e que se mande proceder a nova eleição de conformidade com o disposto no § 9.º do art 22 da lei de 20 de outubro de 1875 e no art. 43 da constituição do Imperio.—*T. Pompeu.*»

A commissão de constituição apresentou o parecer sobre a eleição senatorial do Rio Grande do Norte, opinando que fosse reconhecido senador o Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.

Na sessão do dia 26 depois da leitura do expediente o Sr. Pompeu fundamentou e mandou á mesa o seguinte requerimento, que foi lido, apoiado e posto em discussão:

«Requeiro que, por intermedio do ministerio da justiça, se requisite do governo:

1.º Copia da correspondencia trocada entre a presidencia de Pernambuco e o juiz de direito Antonio Lopes da Silva Barros, o juiz municipal Luiz Antonio de Andrade e seus supplentes e o promotor publico Coimbra de Ouricury sobre os acontecimentos, que precederam as eleições daquella comarca.

2.º Copia da correspondencia trocada entre o chefe de policia da provincia e o delegado do termo de Ouricury sobre o mesmo objecto.

3.º Além da representação ou representações do presidente de Pernambuco ao governo imperial, pedindo a remoção do ex-juiz de direito de Ouricury, Dr. Antonio Lopes da Silva Barros, copia tambem dos pareceres dos conselheiros de Estado, ouvidos sobre o assumpto.

4.º Si esteve preso, e por quanto tempo, o vigario de Ouricury, padre Francisco Pedro da Silva.

5.º Si o referido vigario acha-se novamente preso, e, no caso affirmativo, qual o motivo da prisão.

6.º Os nomes das autoridades actuaes da comarca de Ouricury.»

Ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Uchôa Cavalcanti.

A ordem dia occupou-se com a discussão adiada da eleição senatorial de Pernambuco.

Oraram os Srs. Silveira da Motta, Uchôa Cavalcanti e Dias de Carvalho. Ficou adiada pela hora.

Na sessão do dia 27, o Sr. Pompeu enviou á mesa uma representação do bacharel Manuel Pereira Guimarães residente em Aracajú, denunciando o juiz de direito Angelo Pires Ramos, chefe de policia da provincia de Sergipe. Foi á commissão de legislação.

Entrando-se na ordem do dia continuou a discussão adiada da eleição senatorial de Pernambuco, com emenda do Sr. Pompeu.

Oraram os Srs. Zacharias e Candido Mendes.

Findo o debate, encerrou-se a discussão não se procedendo a votação por falta de numero.

Entrou em discussão o parecer da eleição senatorial do Rio Grande do Norte.

O Sr. Octaviano leu e justificou o seguinte requerimento:

«Requeiro o adiamento da discussão para quando o senado receber as actas das eleições parochiaes, que a commissão declarou não lhe terem sido presentes, importando essas eleições a da maioria dos eleitores da provincia.

O Sr. Fernandes da Cunha deu ligeiramente as razões sobre que se fundava o parecer.

A discussão ficou adiada pela hora.

Na sessão do dia 28, votou-se o parecer da commissão de constituição e poderes, reconhecendo a carta imperial que nomeou senador do imperio o Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.

Pela emenda que annullava a eleição votaram os Srs. Marcellino Gonçalves, Chichorro da Gama, Mendes de Almeida, Octaviano, Silveira Lobo, Cansanção de Sinimbú, Saraiva, Silveira da Motta, Dias de Carvalho, Nabuco de Araujo, Pompeu, Visconde de Abaeté e Zacharias. (Ao todo 13).

Contra essa emenda e pela approvação da carta imperial votaram os Srs. Uchôa Cavalcanti, Leitão da Cunha, Diniz, barão de Camargos, barão de Cotegipe, barão da Laguna, barão de Mamanguape, barão de Maroim, barão de Pirapama, conde de Baependy, Jaguaripe, duque de Caxias, Barros Barretto, Almeida e Albuquerque, Teixeira Junior, Figueira de Mello, Junqueira, Paranaguá, Ribeiro da Luz, Fernandes da Cunha, Cunha Figueiredo, Jobim, Vieira da Silva, Luiz Carlos, marquez de S. Vicente, visconde de Caravellas, visconde de Muritiba, visconde de Nitheroy e visconde do Rio-Grande. (Ao todo 29.)

Não estiveram presentes os Srs. Cruz Machado, Antão, Godoy e visconde do Rio-Branco.

O Sr. Silveira da Motta mandou á mesa a seguinte declaração de voto:

«Declaramos ter votado a favor da emenda do Sr. Pompeu e contra o parecer da commissão de constituição, que julgou valida a eleição de senador pela provincia de Pernambuco.

Paço do senado, 28 de fevereiro de 1877.—*Silveira da Motta.—Z. de Góes e Vasconcellos.—Nabuco de Araujo.—J. A. Saraiva.—F. da P. da S. Lobo.—Visconde de Abaeté.—Pinto Chichorro.—Cansanção de Sinimbú.—F. Octaviano.—Nunes Gonçalves.—T. Pompeu.—J. P. Dias de Carvalho.*»

Achando-se na sala immediata o Sr. conselheiro João Alfredo, foi introdusido no salão com as formalidades do estylo, prestou juramento e tomou assento.

Continuou a discussão do requerimento de adiamento.

Orou o Sr. Teixeira Junior contra, e a favor os Srs. Octaviano, Pompeu e Silveira da Motta.

Ficou encerrada a discussão.

Proseguiu a primeira discussão da indicação do Sr. Vieira da Silva com o parecer da mesa, prorogando o contracto celebrado pela mesa com o *Diario do Rio de Janeiro* para a publicação dos debates do senado.

Ficou encerrada a discussão por falta de numero para votar-se.

Telegrammas—Do *Jornal do Commercio* do Rio compiamos os seguintes:

«*Londres, 27 de fevereiro*—Mercado de café, apathico.

Mercado de assucar, firme.

Tres por cento, consolidados inglezes. 96 1/8 a 96 1/4.

Cinco por cento, emprestimo brazileiro de 1875, 92.

Seis por cento, emprestimo argentino de 1871, 63 1/2.

Seis por cento, emprestimo uruguayano de 1871, 29.

Vendeu-se o carregamento de café de Santos, good average, da barca «Aurora» (6,200 saccas) ao preço de 80 s. por 112 libras.

Liverpool, 27 de fevereiro—Algodão de Santos, fair, 6 9/16 d. por libra.

Dito de Pernambuco, fair, 6 11/16 d. por libra.

Mercado pouco animado.

Venderam-se cerca de 8,000 fardos de algodão de todas as procedencias.

Paris, 27 de fevereiro—Cinco por cento, titulos francezes, 106 1/4.

Havre, 27 de fevereiro—Café do Rio, ordinary, frs. 94 por 50 kilogrammas.

Dito de Santos, ordinary, frs. 98 a 99 por 50 kilogrammas.

Marselha, 27 de fevereiro—Café do Rio, first ordinary, frs. 102 por 50 kilogrammas.

Antuerpia, 27 de fevereiro—Café.—Preços em baixa.

Café d eSantos, good ordinary, 47 c. por libra.

Hamburgo, 27 de fevereiro—Continúa a haver pouca procura no mercado de café.

New-York, 27 de fevereiro—Pouca procura no mercado de café, preços sustentados. cota-se:

Café de Santos, fair floating, cargas, 19 a 19 1/4 c. por libra.

Preço do ouro, 104 3/4.

Pernambuco, 28 de fevereiro—Cambio sobre Londres, bancario, 24 3/8 d.; particular 24 5/8 d.

Cambio sobre Pariz, bancario, 392 rs.

Santos, 28 de fevereiro—Café.—Não consta que se effectuasse trasacção alguma no mercado de hoje.

Os possuidores conservam-se firmes.

Preço do café superior 6$600 por 10 kilogrammas.

Entraram hontem do interior 1,300 saccas de café.»

Escola Polytechnica—O ministerio do imperio communicou ao da fazenda que o pessoal, que no corrente anno lectivo tem de reger na escola polytechnica os logares vagos do magisterio, ficou assim constituido:

Curso geral—1º anno— Os bacharéis: Ernesto Henrique Ennes Bandeira a 1ª cadeira, Alvaro Joaquim de Oliveira a 2ª, João da Rocha Fragoso a aula de desenho geometrico e topographico. 2º anno— Os bacharéis: Benjamim Constant Botelho de Magalhães a 1ª cadeira, Francisco Antonio Carneiro da Cunha a 3ª.

Curso de sciencias physicas e mathematicas—3º anno—Os bacharéis: Joaquim Galdino Pimentel a 1ª cadeira, Christiano Paes de Mello Hollanda Cavalcante a 2ª, Ernesto Augusto Mavignier a aula deste e do 2º anno.

Curso de engenharia civil—O bacharel Adolpho Del-Vechio as aulas do 2º e 3º anno.

Curso de minas—O Dr. Francisco Antonio de Almeida a 2ª cadeira do 2º anno e o bacharel Antonio José Fausto Garriga a aula deste e do 3º anno.

Curso de sciencias physicas e naturaes—O Dr. Joaquim Duarte Murtinho a 1ª cadeira do 2º anno.

Continuam a servir de substitutos:

Os bacharéis Luiz Raphael Vieira Souto da 2ª cadeira do 3º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas; Manuel Joaquim Teixeira Bastos Junior da 2ª cadeira do 2º anno do curso de minas. O Dr. Americo Monteiro de Barros foi designado para reger a 2ª cadeira do 3º anno do curso de engenharia civil, durante o impedimento do Visconde do Rio Branco, nos termos do art. 143 dos estatutos.

Foram nomeados para regerem, os bacharéis Antonio José Fausto Garriga, a aula do 3º anno do curso de sciencias physicas e naturaes, cumulativamente com as citadas aulas do 2º e 3º anno do curso de minas; Alcino José Chavantes as do 2º e 3º anno do curso de artes e manufacturas; o bacharel André Pereira Rebouças a 1ª cadeira do 1º anno do curso de engenharia civil, vaga pela jubilação do Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado.

Para substituto do referido curso o bacharel Luiz Raphael Viera Souto, accumulando o logar de substituto da 2ª cadeira do 3º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas.

Ordenado de chefe de policia—Pelo ministerio da justiça recommendou-se em 14 do passado ao presidente da provincia do Rio-Grande do Norte, para fazer constar ao inspector da thesouraria, em resposta ao officio n. 15 de 19 de outubro ultimo, que, segundo a doutrina do aviso n. 54 de 13 de fevereiro de 1873, foi regular o pagamento do ordenado ao chefe de policia, juiz de direito Francisco José de Souza Nogueira, desde a data de sua nomeação para aquelle cargo até a do exercicio, que assumiu no prazo legal; que a despeza proveniente desse pagamento deve ser classificada na verba—Pessoal e material da policia—, de conformidade com o aviso n. 327 de 13 de setembro do dito anno; que, finalmente, o juiz de direito nomeado chefe de policia não é obrigado a declarar que acceita a commissão, devendo o prazo para entrar em exercicio contar-se da data da publicação do decreto no *Diario official*.

Prepostos de leiloeiros—Pelo mesmo ministerio remetteu-se ao presidente da junta commercial da côrte, afim de ser ouvida a mesma junta, a representação de diversos agentes de leilão da côrte, pedindo que se firme a intelligencia do art 14 do decreto n. 858 de 10 de novembro de 1851 quanto aos prepostos dos leiloeiros.

Louvor—Pelo da guerra, declarou-se ao presidente da provincia do Maranhão, em resposta a seu officio, sob n. 12 de 17 de janeiro ultimo, que são dignos de louvor o major Honorato Candido Ferreira Caldas, o tenente Raymundo Rodrigues Bayma e o alferes Firmino Raymundo dos Santos Reis, os quaes, com uma força de 50 praças do 5º batalhão de infantaria, a que pertencem, seguiram, por ordem da dita presidencia, para as comarcas de S. Bento e de Vianna e apprehenderam 113 escravos fugidos, que traziam em sobresalto os habitantes daquelles logares.

Alfandega da côrte—Lê-se no *Jornal do Commercio* do Rio:

«Os trabalhadores das capatazias, tendo-se reunido hontem pela manhã em grande numero junto das portas desta repartição, recusaram entrar nella e prestar os serviços habituaes.

Allegavam elles que uma ordem recente da inspectoria estendera excessivamente o tempo do serviço diario, obrigando-os a entrar ás 7 horas da manhã, quando a hora anterior da entrada era ás 7 1/2, e o trabalho vai ordinariamente até ás 5 1/2 e 6 horas da tarde, sem que se lhes conceda tempo algum para tomar alimento;

Que sua diaria é a mesma de ha 7 annos passados, e que ha cerca de 6 mezes se deduziu do vencimento dos addidos 500 rs. diarios;

Que ultimamente foram despedidos varios trabalhadores, que contavam mais de 20 annos de serviço na alfandega, unicamente por serem velhos;

Que, finalmente eram agora obrigados a usar de um uniforme marcado pela inspectoria, e não dispunham de meios para esta despeza forçada.

Segundo as informações que obtivemos a inspectoria da alfandega, desejando attender a varias reclamações sobre a demora do expediente das capatazias, determinou effectivamente que os trabalhadores entrassem ás 7 horas da manhã, afim de que o serviço das descargas começasse ás 8 horas, sendo a hora de differença empregada na limpeza dos armazens, pontes, etc.

Sendo as queixas dos trabalhadores levadas ao conhecimento da inspectoria, declarou esta que não podia prescindir da entrada ás 7 horas da manhã; que o uso do uniforme, conveniente para a policia da repartição e util para os proprios trabalhadores, não era, entretanto, obrigatorio, deixando de vestil-o aquelles que não pudessem comprar uma blusa de zuarte azul e um bonét; que as despedidas tinham recahido em empregados pouco habeis e pouco activos, cuja desidia fazia que maior serviço cahisse sobre os bons operarios; e finalmente, que não estava em suas attribuições augmentar os vencimentos dos trabalhadores effectivos.

As 10 horas da manhã os trabalhadores dirigiram-se á caixa de amortisação, onde se achava então o Sr. ministro da fazenda presidindo a junta da mesma caixa. Trez trabalhadores foram a presença do Sr. ministro da fazenda, a quem repetiram suas queixas. Depois de ter indagado delles se haviam representado ao inspector da alfandega, disse-lhes S. Ex. que haviam feito mal em abandonar o trabalho e perder assim o dia, e determinou-lhes que se retirassem para suas casas sem nenhuma outra demonstração; que, hoje á hora de começar o serviço, se achassem em sua repartição; que lhe apresentassem por escripto suas queixas para que providenciasse, attendendo-as no que fossem justas.

Reconhecendo que são fundadas algumas das reclamações dos trabalhadores julgamos, entretanto, que elles foram mal aconselhados quanto ao modo por que as representaram: quem tem por si a justiça não a reclama tumultuariamente.

O vencimento dos trabalhadores é diminuto, e seria para desejar que as circumstancias do thesouro permittissem um pequeno augmento. Dizem-nos, porém, que ha nas capatazias grande numero de empregados, que nada fazem e retiram-se antes de seus companheiros, estabelecendo-se assim uma desigualdade odiosa: estes, que alli dominam *trabalhadores de casaca*, são os que estão fóra de seu logar em uma repartição em que se exige muito trabalho.

A hora da entrada não nos parece excessivamente matinal; mas não é justo que se deitem dias abaixo porque os trabalhadores procuram comer um pedaço de pão durante as horas do expediente.

Os empregados que envelheceram nas capatazias não devem, porque hoje estão velhos, ser despedidos, e queremos acreditar que nenhum facto desta ordem se tenha dado: si os moços teem por si o vigor dos musculos, os velhos teem o conhecimento e pratico dos serviços, o que vale muito.

Quanto ao uso do uniforme, si elle é conveniente a policia da repartição, a esta compete fornecel-o.

Ha, pois, algum fundamento nas allegações, e é natural que ellas sejam attendidas no possivel. Hoje, depois da reflexão, os trabalhadores voltaram sem duvida tranquillamente a seu serviço.

Hontem, para impedir qualquer disturbio, o Sr. Dr. chefe de policia deu as convenientes providencias, mandando para alfandega uma força do corpo policial, reforçando a guarda da caixa de amortisação e tomando outras medidas no mesmo sentido.

O Sr. inspector da alfandega convidou alguns empregados a trabalhar, aconselhando a outros que se acalmassem, declarando-lhes, entretanto, que não podia revogar a ordem relativa a hora de entrada nem readmittir os trabalhadores, que tinham sido despedidos.

Em seguida mandou vir das docas, das barcas-

vigias e de outros pontos alguns empregados disponiveis, determinando que fossem abertos os armazens á proporção que chegassem trabalhadores. »

Moeda falsa—As folhas recebidas da provincia de S. Pedro do Sul pouco adiantam a respeito dos processos instaurados por causa da emissão das notas falsas de 100$, visto que, até á ultima data, apezar das providencias policiaes, ainda não tinha sido possivel descobrir os autores de tal crime. O *Jornal do Commercio* de Pelotas, em data de 22, publicára o seguinte:

«Hontem espalhou-se na cidade a noticia de ter sido recebido um telegramma de Santos, no qual se communicava que alli fôra inquirido Joaquim Fernandes da Cunha, ha pouco residente nesta cidade e hoje domiciliado naquella, sobre a questão da moeda falsa. A copia do inquerito referido deveria ser remettida para o chefe de policia. Ignoramos qual o fundamento desta noticia.»

O *Correio Mercantil* da referida cidade escreve:

«Houve um engano, que estamos autorisados a rectificar, para evitar duvidas, no thesouro nacional, no exame das notas de 100$, da 1ª serie, 4ª estampa, a que se procedeu ultimamente na mesa de rendas geraes desta cidade. Os Srs. peritos declararam que a assignatura da referida nota era—Francisco Moreira Lima—, quando o verdadeiro nome é—Firmino Moreira Lirio. Deu logar a este natural engano, o facto de estar quasi inintelligivel a citada assignatura.

«Isto mesmo deve servir de aviso ás pessoas que tenham de lidar com as notas de 100$, 1ª serie, 4ª estampa, que, em nossa opinião, são legitimas e recebiveis.»

Procedera-se ao interrogatorio de Manuel Monteiro Junior, preso e indigitado introductor de moeda falsa.

«Esse interrogatorio teve logar em audiencia particular e na presença do Sr. Dr. chefe de policia e mais autoridades do logar. Prolongaram-se por trez horas esses trabalhos, e findos elles, o Dr. chefe de policia, fazendo-se acompanhar pelo delegado e respectivo escrivão, dirigiu-se á cadeia civil daquella cidade onde interrogaram um filho de 17 annos de Manuel Monteiro Junior.

«Consta-nos, diz um jornal de Pelotas, que Monteiro Junior, fizera importantes e minuciosas revelações, bastante compromettedoras para o Sr. Lopes da Conceição.

«A defeza de Lopes está confiada ao Sr. conselheiro Francisco Carlos de Araujo Brusque.»

«Em audiencia particular do delegado de policia e na presença dos Drs. chefe de policia da provincia, juiz de direito e municipal e promotor publico da comarca, foi hontem interrogado o Sr. José Lopes da Conceição, em segredo de justiça, ácerca da questão de moeda falsa.»

Lê-se no *Diario do Rio-Grande*:

«Em Pelotas continuaram sabbado as diligencias policiaes ácerca da moeda falsa. Foram interrogados conjuntamente os Srs. José Lopes da Conceição e Monteiro Junior. Tambem depozeram os Srs. Carlos Pinto e José Roberto Maciel.

«A audiencia prolongou-se até ás 6 horas da tarde, tendo-se ás 11 horas da manhã passado busca na casa particular do Sr. Conceição e na loja de ferragens de que é socio.»

O *Correio Mercantil* accrescenta o seguinte:

«Interrompem-se hoje as averiguações para proseguirem amanhã.

«As autoridades esperam da Encruzilhada, de Jaguarão, do Rio Grande e Porto Alegre, o resultado de certas diligencias a que mandaram proceder.

«E' provavel que venha alguma das pessoas retidas na Encruzilhada como indigitadas cumplices neste grande attentado.

«Os Srs Lopes da Conceição e Monteiro Junior não estão mais incommunicaveis.»

«Foi hontem (19) chamado á presença da autoridade policial o Sr. Caetano José Ribeiro para indagações ácerca da moeda falsa.

«O motivo que levou o delegado a este procedimento, foi, segundo nos communicam, o achar-se esse senhor indigitado cumplice na confecção da chapa que ha tempos appareceu partida no arroio Santa Barbara na cidade de Pelotas, e ser ainda portador das tintas empregadas na impressão das notas que infestaram o interior de nossa campanha.

«Ignoramos o resultado da inquirição e aguardamos novas averiguações afim de levar ao conhecimento do publico.

«Diz o *Diario de Pelotas* que, á requisição da autoridade policial, teve logar o exame de sanidade na pessoa do Sr. Manuel Monteiro Junior, que se acha preso na cadiea como passador de moeda falsa.

«Os facultativos que procederam ao exame foram os Srs. Drs. Barcellos, Gama e Thomaz.

«Declararam, segundo nos informaram, que Monteiro Junior esta em seu são e perfeito juizo, sendo por consequencia infundado o boato de que soffre em suas faculdades intellectuaes. O exame foi minucioso e durou mais de duas horas.»

Escreve o *Artista* de 21:

«Em Pelotas proseguem as diligencias para averiguação da existencia ou não de moedeiros falsos.

«Hontem seguiram o Dr. chefe de policia e delegado até ao Fragata, por motivo de uma denuncia; assim como por motivo de uma outra, deu-se busca no domingo, no jardim da casa do Sr José Lopes da Conceição.»

«A proposito desta busca diz o *Jornal* que nada se encontrou. Foram hontem interrogados os Srs. Carlos Fernandes Lima, socio da casa Lopes Lima & C. e Albino Pereira Machado.»

Do *Jornal do Commercio* do Alegrete transcrevemos o que se segue:

«A' ultima hora fomos informados de que uma importante diligencia da delegacia de policia, conseguiu uma prova irrecusavel da culpabilidade dos accusados pelo crime de introducção de moeda falsa, cujo processo está em andamento neste fôro.

«E' nada menos do que uma canastra com fundos falsos, engenhosamente construida com finas molas:

«O caso deu-se assim: Por um acaso, póde se dizer, providencial, a policia teve conhecimento de que na ferraria de Antonio Angelo existiam umas taboasinhas, que pareciam terem sido tiradas de um fundo falso de canastra. Deu busca e encontrou-as; e tendo tambem conhecimento de que na prisão de Angelo havia uma canastra de viagem, foi esta examinada, e reconheceu-se por diversas molas que tinha no fundo, ao qual se adaptaram as taboasinhas, que existia na referida canastra um fundo falso. A canastra reconheceu-se ser a que Tassis trazia em viagem, e foi certamente nesse fundo falso que elle trouxe a moeda falsa. A verdade sempre apparece.»

PROVINCIAS

Rio de Janeiro—MINISTERIO DO IMPERIO—Por portaria de 26 do mez findo foi exonerado o conego Joaquim Mancio Maciel dos cargos de inspector e fabriqueiro da capella imperial.

Foi nomeado para exercer os referidos cargos o monsenhor José Joaquim Pereira de Silva.

MINISTERIO DA FAZENDA—Por titulos de 27 do mez proximo findo foram nomeados:

Collector das rendas geraes de Capivary, Francisco Cardoso da Fonseca.

Praticante da thesouraria do **Rio Grande do Norte, Belmiro Milanez de Loyola.**

MINISTERIO DA MARINHA—Por portaria de 27 de fevereiro proximo findo, concederam-se tres mezes de licença ao 4º escripturario da contadoria da marinha Cypriano de Azevedo Thompson Junior, para tratar de sua saude onde lhe convier, de conformidade com o artigo 52 do regulamento que baixou com o decreto n. 1.214 de 20 de junho de 1868.

MINISTERIO DA AGRICULTURA—Por portaria de 27 do corrente foi concedida uma licença de dous mezes, com vencimentos na forma da lei, a Manuel de Mendonça Guimarães, engenheiro fiscal da estrada de ferro de Baturité, para tratar de sua saude onde lhe convier.

INEDITORIAES

Novos disparates dantinos

Segundo discurso proferiu o conselheiro Dantas na camara dos deputados—foi na sessão de 21 do mez passado e a proposito do adiamento de um projecto sobre a imprensa.

Publicou-o o *Diario* de terça-feira: os leitores que o quizerem bem apreciar, procurem aquella gazeta.

Logo no segundo periodo de seu discurso disse S. Ex.: «O nobre ministro dos negocios estrangeiros veiu-me confirmar nesta opinião. S. Ex., fazendo-se a si mesmo uma censura e ao gabinete....»

O Sr. conselheiro ignora que o que se confirma são as cousas e não as pessoas; que é uma noticia, uma doação, um boato que se confirmam, e não quem recebe a doação, ou ouve a noticia.

O que o ministro poderia ter feito era confirmar a opinião de S. Ex., ou confirmar a S. Ex. a opinião, mas não confirmar S. Ex. na opinião.

Deve dizer-se «com isto cada vez mais se confirma minha opinião,» e não «com isto cada vez mais eu me confirmo.»

Além deste erro de syntaxe, commetteu outro S. Ex., que devera ter-se expressado deste modo: fazendo a si mesmo e ao gabinete uma censura, ou censurando a si mesmo e ao gabinete, e não como S. Ex. o fez.

Ha, porém, cousa peior do que erros de syntaxe—ha erros de doutrina. S. Ex. atreveu-se a dizer:

«Este ministerio gosou da felicidade, de que nenhum ainda gosou neste paiz: viveu, governou discricionariamente cerca de dois annos... sem camaras e sem lei.»

E chama S. Ex. a isto uma felicidade!

Governar sem lei e sem camaras, sem conselho e força moral, sem ter quem lhe elucide as questões, quem o contenha nos desmandos—é uma desgraça—e S. Ex., liberal como é, chama a isto—uma felicidade, e dessa felicidade tem inveja!

Proseguiu S. Ex.: «Si os nobres ministros, homens praticos nos negocios publicos, *quizessem* desempenhar cabalmente os seus deveres, não lhes *faltou* o tempo.»

Isto não diz um menino de doze annos.

Continuemos a accompanhar S. Ex.:

«E no vasio em que nos achavamos, quando esta nação, cansada de esperar, anciava pela abertura do parlamento, julgando que encontraria da parte dos membros do poder executivo alguma cousa que fizesse renascer a esperança, achamo-nos nesta esterilidade.»

Isto, em pratos limpos, dá este resultado: «E no vasio em que nos achavamos, achamo-nos nesta esterilidade.»

O que S. Ex. quiz dizer, pensamos nós, foi—E para supprir o vasio em que nos achavamos, para corresponder á anciedade com que, cançada de esperar, anciava esta nação pela abertura do parlamento, julgando etc., que nos dá o ministerio?—esterilidade—: infelizmente, S. Ex. não disse o que queria dizer.

Apreciemos agora a logica do nobre deputado:

«Si as duas sessões reunidas teem de durar oito mezes seguidos e si um mez já lá vai quasi perdido, o que podemos concluir?»

Si perguntarmos a qualquer pessoa o seguinte: —um homem tinha oito moedas, perdeu uma: o que succede?—o interrogado responderá que ficou com sete. Mas o conselheiro Dantas raciocina de outro modo: Quem tem oito e perde um, infallivelmente ha de perder os sete restantes.

«Pois viemos aqui, continúa S. Ex., simplesmente para usar deste torneio de palavras, fazermos censuras, ouvirmos defezas e não deixarmos nenhuma medida util, nenhuma reforma das que reclama o paiz, nenhuma providencia proveitosa a mais de um soffrimento publico, nenhum signal duradouro da reunião do parlamento?»

Que grammatico dos peccados! «Viemos aqui para usar e para fazermos!»

O parlamento não deve fazer censuras, nem ouvir defesas! é S. Ex. que o diz.

«O (relatorio) do nobre ministro da fazenda (prosegue S. Ex.) fez-me lembrar o papel daquelle que em nautica chama-se gageiro ou sentinella avançada.»

Não ha tal: em nautica nunca se chamou ao gageiro—sentinella avançada.

Mas que propõe o Sr. conselheiro Dantas a respeito dos gageiros?

Vamos ver: S. Ex. é homem de grandes idéas. Ouçamol-o:

«Aos que annunciam proximidade de bom porto, costuma-se premiar; mas aos que são pregoeiros de desgraças—que se deverá fazer?«

Que acha S. Ex.? Matar—nos parece rigoroso. Bastará uma surra bem puxada.

S. Ex. é um homem logico e justo. Quando o bilheteiro nos annuncia que tiramos a sorte grande—os cem contos, dá-se-lhe um conto de molhadura; si nos participa que o bilhete sahiu branco—duas bofetadas.

«Teremos occasião de ver que o nobre ministro, *além de annunciar o mal*, não se lembrava de indicar o remedio.»

Que quiz dizer S. Ex. com aquelle *alem de annunciar o mal?*

«Em vez de premio, continúa S. Ex., merecia (o ministerio) uma pena (uma só?) pelo pouco esforço que vai mostrando para sahirmos (ou para tirar-nos?) das difficuldades que elle proprio reconheceu.»

«Com a liberdade de imprensa ao menos o povo tem uma valvula pela qual suas queixas *sejam* ouvidas e conhecidas.»

Este subjunctivo ahi vem tão a proposito!

«Na collisão em que nos achamos, si os direitos do povo não são attendidos, ao menos os seus soffrimentos devem ser ouvidos.»

Não ha tal collisão. Entre tornar o povo publicos seus soffrimentos e não attender-lhes o governo, não ha collisão, isto é, não ha conflicto.

Proseguiu S. Ex.:

«O povo somos nós todos, e principalmente aquelles que neste paiz teem tido a sorte que está reservada aos que se teem habituado a considerarem-se estrangeiros em sua patria e nós estamos quasi que resignados a esse papel.»

Isto quer dizer: O povo são todos e principalmente o Sr. Manuel Dantas, o Sr. Marcolino Moura, o Sr. Velloso e outros assim.

Não são os adversarios que a esses senhores consideram estrangeiros dentro da patria, são elles que a si mesmos taes se consideram, á força de habito, posição ou papel que acceitam satisfeitos, pois a elles estão quasi resignados. Este *quasi* veiu ahi para explicar como o Sr. Manuel Dantas é deputado, não obstante ser estrangeiro. Assim o povo são todos, *principalmente* os taes estrangeiros voluntarios.

«A nós já se nos censura de açodamento, de soffreguidão, porque tomamos *certo interesse* pelas cousas do paiz.» Pois não tomem certo interesse: tomem todo.

«Querem os nobres ministros continuar na posse do poder de que usam e abusam, querem conserval-o? Eu não lhes negarei esse direito e até seria o primeiro a applaudil-os si esse amor, esse apego que mostram ao poder fosse compensado por alguma cousa que fizesse a felicidade da nossa patria.»

E' um direito continuar na posse de um poder de que se abusa! O abuso do poder pode trazer a felicidade da patria!

«Trata-se de uma questão importante como é a de ampliar ou restringir a liberdade da imprensa; e esta é tão acatada nos povos livres que ninguem ousa impunemente tocar-lhe.»

S. Ex. com o seu *esta* quiz referir-se á *liberdade* e referiu-se á *imprensa*: o que é saber dizer as cousas!

Eis ahi o discurso do conselheiro Dantas: elle falla pouco, mas falla bem—benza-o Deus!

ARISTARCHO.

Ao Revm. Sr. padre Solon Garcia Pedreira

SR. REDACTOR:

Nobre e importante é a missão do povo sempre que se apresenta á face da imprensa—alavanca poderosa da opinião—para zurzir o crime, como para galardoar a virtude.

E é sob esta verdade, jamais contestavel por quem quer que seja—que nós, cidadãos residentes nesta freguezia do Riachão de Jacuipe, termo da cidade da Feira de Sant'Anna, não podemos calar um brado de gratidão, uma prova de consideração, que devemos ao Revm. Sr. padre mestre Solon Garcia Pedreira, que por bastantes mezes esteve entre nós propagando e zelando como reliquia sagrada a religião do martyr do Golgotha.

A' semelhança daquelles velhos pastores, que nos primitivos tempos do christianismo sahiam pelos desertos da Palestina a pregar as maximas do Evangelho, sujeitos aos rigores e intemperies das estações e ás escabrosidades daquellas paragens, fomos muitas e immensas vezes testemunhas da abnegação com que, no interesse de levar o pasto espiritual ao mais recondito e longiquo logar desta parochia, não trepidava o Sr. padre Solon para levar o conforto ao leito do moribundo a animação á seus desolados parentes.

E assim praticava sem outro interesse, que não o de bem cumprir a missão sagrada, que lhe peza sobre os hombros como levita exemplar.

Não queremos, Sr. Redactor, fallar de outros dotes de que é ornado o Sr. padre Solon, senão nos da virtude, da honradez, da intelligencia e da probidade de que deu-nos inequivocas provas no curto periodo de tempo em que occupou o logar de nosso pastor.

Disculpe-nos o Sr. padre Solon si porventura offendemos-lhe seu melindre com estas mal rabiscadas linhas; pois que a gratidão não pode se obumbrar diante de tantos e tão assignalados serviços por S. S. prestados na tribuna sagrada a todos nós em geral e a cada um de per si em particular, sempre que nos tornamos necessitados de seus poderosos conselhos nas contrariedades da vida civil, como da vida moral.

Não é senão sob a impressão dolorosa, que nos foi causada pela imprevista retirada daquelle verdadeiro ministro do Senhor d'entre nós para o seio de sua familia, que vimos agora á imprensa prestar sincera homenagem ao digno sacerdote, que, ainda na hora de sua partida, que foi no dia 18 do corrente, soube arrancar fervidas lagrimas de seus reconhecidos parochianos, deixando-os immersos em dupla e immensa tristeza; primeiro pela perda que acabam de ter de um parocho digno de ser imitado pelos incontestaveis dotes e virtudes de seu bemfasejo coração, como pela incerteza com que estamos a lutar, si poderemos conseguir, não um sacerdote em tudo egual ao Sr. padre Solon, mas ao menos um que o venha imitar.

Tudo fôra-nos afflicção: si procuramos consolação no lar domestico, ahi mesmo encontramos a tristeza, o pranto e as lagrimas!

Já não temos por nosso vigario o padre Solon, perdemos o nosso arrimo, o sacerdote desinteressado e esmoller, o amigo dedicado, o professor extremoso e amavel das praticas divinas—eram, como ainda são, phrases repetidas por toda a parte de bocca em bocca.

Não é sem razão, pois, Sr. Redactor, que procuramos a imprensa para fallar da digna e respeitavel pessoa do Revm. Sr. padre Manuel Solon Garcia Pedreira: estas palavras, com que em linguagem rustica, porque somos filhos do centro, manifestamos ao Revm. Sr. padre Solon a viva lembrança de seu nome, sempre para nós respeitado, jamais podem ter o cunho pestilento da bajulação, por isso que, sertanejos, nunca aprendemos a nos curvar diante dessa amiga dos salões das sociedades modernas.

Si fosse-nos dado abrir maior espaço, do que o que vimos occupar nas columnas de seu apreciado jornal, para narrarmos os diversos topicos da vida desse sacerdote, que todos os dias não se furtava a ensinar-nos a vereda a seguir na pratica da verdadeira e sã doutrina christã, cremos sem medo que elle seria extraordinario: medindo, porém, a estreiteza de nossa intelligencia, narremos somente alguns dos muitos e mais salientes exemplos de virtude do mesmo.

Da tribuna sagrada o Revd. padre Solon, sempre levado por verdadeiros rasgos da intelligencia, de que é dotado, não se furtou a castigar com palavras severas, porém confortaveis, o erro e o vicio, e nem jamais de animar e desembuçar de alguns de nossos patricios a caridade—essa primaz virtude evangelica, que sempre fôra por elle religiosamente observada debaixo daquelle magno pensamento das palavras de Christo.

Caracter circumspecto e illibado é o Sr. padre Solon, sem duvida alguma, um dos ornamentos, como das futuras glorias do clero brazileiro.

Quer como homem particular e quer como ministro do Senhor, o Sr. padre Solon é sempre digno de ser imitado.

Um acto siquer que o deslustrar pudesse ante a opinião publica de seus concidadãos, não houve quem o pudesse inspeccionar.

As arduas e incessantes obrigações de parocho e parocho do centro nunca o privaram de buscar as creanças para junto de si, explicar-lhes a doutrina no cathecismo.

Nem as estações calmosas ou chuvosas e nem as serras, a escuridão das noites e as sinuosidades dos caminhos por onde muitas vezes tinha de atravessar para levar o pão eucharistico aos nossos irmãos enfermos, o faziam trepidar, nem arrancar de seus labios uma palavra menos digna de sua esmerada educação; pelo contrario, caminhava sempre no interesse de chegar depressa á cabeceira d'aquelle que precisava de seu conforto para comparecer ante o juizo de nosso Supremo Creador.

Emfim, Sr. Redactor, o Sr. padre Solon jamais serviu-nos de obice a qualquer idea de elevarmos uma prece a nosso Redemptor; pelo contrario, acompanhou-nos sempre n'ellas com o maior desinteresse possivel, concorrendo até com quantias de seu bolso, não só para continuação do cemiterio, como para festas e outras devoções, mostrando-nos por demais que o interesse pecuniario não era nem é o movel de suas acções.

Honra, pois, ao pastor que, apascentando suas ovelhas durante um anno e sete mezes, não deu-lhes um só exemplo de encaminhal-as para o caminho da perdição.

Honra ainda ao cidadão que, por suas maneiras urbanas e pouco vulgares, soube conquistar em tão pouco tempo o respeito, a consideração e a amizade deste povo ignorante, porém sempre reconhecido.

Para onde quer que se dirija o Rvd. Sr. padre Solon leve gravadas estas palavras no intimo de seu coração, como um signal de reconhecimento que dão-lhe os filhos desta freguezia, que, por seu lado, jamais olvidarão tantos e tão assignalados favores que lhes foram por S. S. Rvma. dispensados:—sejam as lagrimas que nos arrancou na hora de sua partida a garantia de nossos protestos e demonstrações de amizade eterna.

Riachão do Jacuipe, 24 de fevereiro de 1877.

1 Tenente Antonio Justino da Silva
2 Alexandre Carneiro de Oliveira
3 José João Carneiro
4 José Carneiro de Araujo
5 José Daniel de Mattos
6 Amancio Gomes dos Santos
7 José Martins Rios
8 Honorato Pereira Lima
9 Estevão Ribeiro da Cruz
10 Tenente Jeronymo Martins Rios
11 Alferes José Raymundo Bacellar
12 Manuel Mendes do Nascimento
13 Bernardino Mendes do Nascimento
14 Alcino Carneiro de Souza
15 Tiburcio Carneiro Rios
16 Manuel Theodoro de Oliveira
17 Estevão Martins de Veras
18 João Correia de Oliveira
19 Tenente Antonio Carneiro de Oliveira
20 Joaquim Carneiro Figueiredo
21 Octavio Felix Carneiro de Figueiredo
22 Leonardo Carneiro de Oliveira
23 Francisco Manuel de Oliveira
24 Manuel Balbino de Oliveira
25 José Cyrillo Cerqueira, negociante
26 José Cedraes de Oliveira
27 Manuel Cedraes de Oliveira Junior
28 Joaquim Manuel de Oliveira
29 José Nicolau de Oliveira
30 Joaquim Francisco de Oliveira
31 Ignacio Carneiro de Oliveira
32 Antonio Guilhermino da Silva
33 José Luciano Carneiro
34 Joaquim Procopio da Silva
35 Pedro Paulo Carneiro, subdelegado 3º supplente
36 José Farano da Silva, negociante
37 Manuel Martins dos Santos Riachão
38 Sergio Santa Ritta.
39 José Bruno da Silva Gomes
40 Jeronymo Vieira Neves, a rogo de João de Oliveira Maia
41 Jeronymo Vieira Neves, a rogo de José Valerio de Souza
42 Jeronymo Vieira Neves
43 Francisco Romualdo Gomes, por Manuel Rodrigues da Cruz
44 Jeronymo Vieira Neves.

Continuam em numero as assignaturas.

Os Srs. corretores da praça

ILLM. SR. REDACTOR

Temos visto nosso nome trazido á publicidade como envolvidos em um processo que se diz estar correndo pela meritissima junta commercial por motivos ainda não publicados.

Para quem lê isoladamente taes publicações pode parecer que estamos incursos em algum caso de venalidade ou outro qualquer que nos importe dezar e desconceito na opinião publica, a quem muito respeitamos.

Julgamos, por isso, conveniente pedir a V. S. que se sirva declarar que se trata simplesmente de um caso de falta de cotações que os corretores são obrigados a dar semanalmente, falta de que elles já se justificaram ante a meritissima junta commercial, e de que mais desenvolvidamente terão de tratar quando porventura a elles fôr affecto o processo que se diz estar correndo.

Bahia 6 de março de 1877.

ANTONIO LEONARDO PEREIRA
AUGUSTO FABIO RANGEL
WILLIAM MENGE
FRANZ WAGNER

Salubridade publica

Na Gamboa, perto do Passeio Publico, ha uma fabrica de couros podres:—será bom para *a febre amarella?*

Collegio Nossa Senhora da Piedade

PARA O SEXO FEMININO

Cruzeiro de S. Francisco n. 8

Maria Gomes da Piedade Costa, tendo resolvido mudar para esta capital o estabelecimento de educação de sexo femimno que por muitos annos dirigiu na cidade de Santo Amaro, sob a denominação de *Collegio Nossa Senhora da Piedade* declara aos senhores paes de familia que no dia 3 de fevereiro terá logar a abertura do mesmo collegio no espaçoso e confortavel predio á rua do Cruzeiro de S. Francisco n. 8.

A directora, habilitada por uma longa pratica de magisterio e animada com os felizes resultados que teem colhido as innumeras alumnas confiadas a sua direcção, espera que nesta capital, que mais elementos offerece para o aperfeiçoamento e progresso de uma casa de educação será honrada com a confiança das familias, á qual se empenhara em corresponder, já realisando todos os melhoramentos materiaes exigiveis para a commodidade, aceio e hygiene do estabelecimento, já proporcionando todos os meios de uma educação perfeitamente litteraria, moral e religiosa.

O *Collegio Nossa Senhora da Piedade* se propõe a ensinar o seguinte: portuguez, francez, inglez, italiano, geographia, dança, desenho, piano, trabalhos de agulha e prendas domesticas.

Os estatutos estão á disposição dos senhores paes de familia.

Bahia 3 de janeiro de 1877.

MARIA GOMES DA PIEDADE COSTA.

Capsulas de alcatrão

De todas as doenças que trazem seu contingente ás listas obituarias a mais commum e desesperadora para as familias, a que causa maior mortandade, é com toda certeza a phtysica pulmonar.

Experiencias, feitas primeiro em Bruxellas e em seguida em toda a parte, teem provado que o alcatrão é um producto resinoso do pinho e exerce uma acção muitissimo poderosa e salutar sobre os doentes affectados de phtysica e bronchite.

O melhor modo de empregar o alcatrão é sob a forma de capsulas.—«AS CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT» teem-se tornado um remedio popular neste genero de doenças.

A dose ordinaria é de duas capsulas tomadas durante cada refeição. O allivio e melhora são rapidos.

Cautela com as falsificações.

As capsulas de alcatrão de Guyot vedem-se A PARIS rua, Direita de Palacio.

Tonico Divino

Basta escovar cada dia o craneo com uma escova secca para lhe tirar todos os corpos estranhos que lhe podem adherir, e depois applicar o TONICO DIVINO, quer com pequena esponja, quer com a palma da mão.

Produz esta applicação sobre a cabeça uma sensação de agradavel frescura, sobretudo muito apreciada nos paizes quentes, e as propriedades deste tonico o tornam indispensavel nos cuidados que se devem dar ao cabello.

O TONICO DIVINO se emprega com exito para fazer desapparecerem comichões, botões, pelliculas, e de hoje em diante deverá fazer parte dos objectos do toucador das pessoas desejosas não só de terem uma luxuriante cabelleira, mas ainda de conservarem seus cabellos. Duas ou reis fricções cada dia alcançam uma cura certa.

Deposito—A PARIS—rua Direita de Palacio

DECLARAÇÕES

Juizo de direito da 2ª vara civel

Correm praça e teem de ser arrematadas nos dias 8 e 12 do corrente as propriedades seguintes:

Uma casa terrea n. 64, sita á ladeira do Baluarte, edificada em terreno foreiro ao convento do Carmo, com porta e duas janellas, com 4 metros e 40 centimetros de frente, sala fechada, 2 quartos, cosinha, com frente para o beco do Chinello; neste lado tem uma loja composta de uma sala, tendo mais a sala da frente e o primeiro quarto tijolados e o segundo e a cosinha soalhados, sendo as paredes da frente e lateral do sul e fundo de tijolos e a do norte de adobes, dividindo por um lado com a casa de um Bastos e pelo outro com a de Pedro José de Carvalho, pelo seu estado avaliada em 800$.

Uma casa em ruinas, á rua dos Perdões, edificada em terreno foreiro ao convento do Carmo, com 5 metros e 40 centimetros de frente e 16 e 40 de fundo, quintal com 42 metros e 50 centimetros, dividindo por um lado com o becco do Motta e pelo outro com quem direito tiver, pelo seu estado de ruina avaliada em 300$.

Uma casa arruinada á rua dos Curraes Velhos n. 62, edificada em terreno foreiro ao convento do Carmo, com 7 metros e 60 centimetros de frente, com 2 portas e uma janella, sala fechada, 3 quartos, despensa e cosinha, tendo tambem um solão com 2 janellas para a frente e uma para o lado, sala e 2 quartos, sendo as divisões de taboa e adobes, toda a caixa de adobes, dividindo por um lado com casa do casal e pelo outro com casa de Henrique de tal; esta casa tem um grande quintal, que termina em uma nesga com a estrada em frente da fortaleza do Barbalho, e pelo seu máo estado foi avaliada em 1:400$.

Uma casa contigua nas mesmas condições da outra, com 4 metros e 65 centimetros de frente, com porta e janella, sala aberta, dous quartos, cosinha e pequeno quintal, toda a caixa nas mesmas condições, dividindo por um lado com casa do casal e pelo outro com a de Francisco Manuel de Figueiredo, pelo seu estado avaliada em 500$.

Uma casa terrea á mesma rua n. 56, edificada em terreno foreiro ao mesmo convento do Carmo, com 3 metros e 15 centimetros de frente, com porta e janella, sala aberta, dous quartos e bom quintal, toda a caixa e divisões de adobes, dividindo de um lado com casa do casal e pelo outro com casa do professor Raphael, e pelo seu estado avaliada em 1:000$.

Uma casa contigua na mesma n. 54, com 4 metros e 85 centimetros de frente, com porta e janella em terreno foreiro ao mesmo convento, sala aberta, 3 quartos e a cosinha em um telheiro que tem no quintal; a caixa da casa do lado do norte não tem parede, e as mais nas mesmas condições da acima descripta, dividindo por um lado com casa do casal e pelo outro com quem direito tiver, e pelo seu estado avaliada em 1:400$.

Uma casa terrea no Poço de Itapagipe, com 7 metros de frente, porta e duas janellas, sala fechada, dous quartos, sala de jantar e cosinha do lado do norte com 5 metros e 75 centimetros, as frentes e as partes lateraes são dobradas, tendo no lado quatro janellas e sendo elle do lado do norte; as divisões são de tijolos; divide de um lado com casa do casal e do outro com o Dr. Belmiro Pereira da Motta, e se acha em máo estado, avaliada em 1:600$.

Uma outra contigua, com 6 metros, porta e duas janellas, sala fechada, dous quartos, sala de jantar e cosinha do lado do sul, com 5 metros e 75 centimetros; as frentes e as partes lateraes são dobradas, sendo a lateral do lado do sul e tem 4 janellas; as divisões são de tijolos, dividindo com casa de D. Chrispiniana, está em mau estado, avaliada em 1:400$. Estas propriedades são pertencentes ao casal do finado Pedro Gomes de Britto, e se hão de arrematar por quem por ellas mais der. Bahia 27 de fevereiro de 1877.

Companhia do Queimado

Faz publico a direcção que na quinta-feira 8 do corrente tem de se proceder á lavagem dos tubos do encanamento d'agua da Agua de Meninos a Itapagipe. Bahia 3 de março de 1877.

COMMERCIO

Praça 6 de Março de 1877

JUNTA DOS CORRETORES

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres a 90 d/v 24 1/2 bancario, 24 1/2 e 24 3/4 particular; 30 d/v 24 1/4 bancario.

A. L. PEREIRA, presidente.
A. L. RANGEL, secretario.

RENDIMENTOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 5 de março	129:100$185
Idem do dia 6	36:299$783
Somma	165:399$968

MEZA DE RENDAS PROVINCIAES

Rendimento até o dia 5 de março	21:125$466
Idem do dia 6	3:782$624
Somma.....	24:908$090

RECEBEDORIA

Rendimento até o dia 5.....	13:027$704
Idem do dia 6.....	6:181$203
Somma.....	19:208$907

EXPORTAÇÃO

GENEROS EXPORTADOS EM 6 DE MARÇO DE 1877

Para fora do imperio

Lisboa—barc. port. «Alexandre Herculano», Soares, Reis e C., 11000 charutos.

New York—vap. ing. «Humboldt», C. F. Keller e C., 1567 toros pau brazil, 350 toros jacarandá e 8 toros Gonçalo Alves; Moreira Irmão e C., 840 toros pau brazil.

Canal—barc. ing. «Annie Mork», Francis Saunders e C., 620 saccas assucar.

Para dentro do imperio

Pernambuco—vap. nac. «Ceará», Soares Reis e C., 20 duzias de vassouras; Lohmann e C., 3000 charutos; Manuel José Lopes da Silva e Sobrinho 1200 charutos.

Aracajú—brig. nac. «Theresinha». Guimarães e C., 10 saccas café, 6 barris aguardente e 2000 charutos; Pinto e Rodrigues 2000 molhos piassava.

Estabelecimentos bancarios

DIRECÇÃO DE 4 A 11 DE FEVEREIRO DE 1877

Banco da Bahia—Francisco Teixeira Ribeiro, Francisco Fernandes de Mesquita e Manuel de Souza Campos.

Banco Mercantil—José Pinto da Silva Moreira, Joaquim da Costa Pinto e João Soares Chaves.

Sociedade Commercio—Manuel da Costa Rodrigues Vianna, Carlos Martins Vianna e Manuel Gomes Costa.

Caixa Economica.—Dr. José Manuel Fernandes Ramos, Dr. Francisco José Teixeira e Justino Nunes Sento Sé.

Caixa Hypothecaria—Joaquim Dias Macieira e José Gonçalves do Nascimento.

Caixa de Economias—Tenente-coronel Luiz Paulo de Atahyde e Antonio Ignacio de Almeida.

NAVEGAÇÃO

Real companhia de paquetes

N. 20 RUA NOVA DAS PRINCEZAS, 1º ANDAR

O excellente paquete inglez *Mondego*, com optimas accommodações para passageiros deve regressar do Rio da Prata pelo Rio de Janeiro em 12 de março, depois da demora precisa proseguirá para Southampton por Pernambuco, S. Vicente, Lisboa e Vigo.

A agencia dispõe de alguns beliches, entre elles para Lisboa, de 1ª classe lb. st 25, sendo de ida e volta dentro de 12 mezes lb s 37, 10; de 2ª classe lb st 15 e de 3ª lb st 10. A familia que for para Europa tem um abatimento de 6 0|0, se a passagem paga fôr igual a 4 passagens de 1ª classe.

——

O excellente paquete inglez *Minho*, com optimas accommodações para passageiros, deve chegar de Southampton por Lisboa, S. Vicente e Pernambuco em 12 de março proximo, depois da demora precisa proseguirá para Buenos Ayres pelo Rio de Janeiro e Montevideu.

Os passageiros para Europa que com antecedencia quizerem tomar passagens devem prevenir a ageneia ntes da partida do paquete para o sul—*Wilson e C.* Agentes.

——

The Pacific Steam Navigation Company's Royal Mail Steamers

Rua Nova das Princezas n. 20, 1º andar

O magcifico paquete inglez *Iberia*, de 46 toneladas, de força de 750 cavallos, com excellentes accommodações para pasageiros, deve chegar de Valparaiso por Montevideu e Rio de Janeiro em 8 de março, e depois da demora preciza proseguirá immediatamente para Liverpool por Pernambuco, Lisboa e Bordeaux.

	1ª classe	2ª classe	3ª classe
Para Lisboa	£ 27	£ 15	£ 10
« Bordeaux	« 30	« 20	« 13
« Liverpool	« 30	« 20	« 13

Tem 25 0|0 de abatimento a passagem de ida « volta dentro de 12 mezes. A familia que fôr para Europa tem um abatimento de 6 0|0, si a passagem paga fôr igual a 4 passagens de primeira classe.

——

O excellente paquete inglez *Iberia*, de 4671 toneladas, de força de 750 cavallos, com optimas accommodações para passageiros, deve chegar de Valparaiso pelo Rio de Janeiro em 8 do corrente, depois da demora precisa proseguirá para Liverpool por Pernambuco, Lisboa e Bordeaux.

	1ª classe	2ª classe	3ª classe
Para Lisboa	£ 27	£ 15	£ 10
» Bordeaux	» 30	» 20	» 13
» Liverpool	» 30$	20$	13$

A passagem de ida e volta dentro de 12 mezes tem 25 °/₀ de abatimento.

A familia que for para Europa tem um abatimento de 6 °/₀, si a passagem paga for egual a 4 passagens de 1.ª classe.—Agentes, Wilson & C.

ANNUNCIOS

MUITA ATTENÇÃO

Decididamente vende-se á roça denominada «Fazenda Grande», pouco adiante da Graça, freguezia da Victoria, com boa casa de morada, estrebaria, um mirante, dous ricos brejos, pedreira, agua nativa e alguns arvoredos: na loja á rua Direita do Commercio n. 29 se dirá quem vende.

FORMICIDA CAPANEMA

Está exposta a venda na rua Nova do Commercio n. 22.

Piano francez de Kriegelstein

Temos um para vender ou alugar, com alguns annos de uso, mas tão bem conservado que parece novo.

As vozes são fortes, melodiosas e extensas; o modelo elegante. Comquanto o fabricante seja pouco conhecido aqui, é-o muito na Europa, onde rivalisa com os mais afamados. Apresentamos o seguinte documento, extrahido do *Jornal Illustrado* da exposição franceza de 1867, folha 414, volume 2, onde, o jury querendo-lhe fazer uma injustiça, foi dirigida a seguinte supplica ao Imperador:

Sire:

Nous prions Votre Majesté d'accorder une medaille d'or à la maison Kriegelstein, fondée em 1831 et à laquelle il a été accordé

» 1834 » Medaille d'argent
» 1839 » Medaille d'argent
» 1849 » Medaille d'or
» 1855 » Medaille de première classe
» 1862 » London, Prize medal

Cette maison mérite à tous les egards la distinction que nous sollicitons pour elle.

Signés—Schaeffer Erard, Pleyel Wolff e C. Hucritten, A. Cavaille-Coll, A. Debain, Wuillaume.

Exame franco; preço 600$000.

AU PALAIS-ROYAL—Praça do Commercio

MUSICAS PARA PIANO

As seguintes acabam de chegar de Pariz e Londres.

Marcha dos tambores—por S. Smith
Turbilhão, grande capricho—porTito Mattei
Walsa das flores—idem
Fanfare militaire—por Ascher
Dansa hespanhola—idem
Dansa slava—idem
Dansa Férique—idem
Lucrecia Borgia—idem
Lucia de Lammermoor—idem
La Sylphide—idem
Serenada Venesianna—idem
Papillons (borboletas)—idem
Retour du Soldat—idem
Perle du Nord—idem
Prise de voile—idem
Dans ma barque—idem
Traviata—idem
L'Orgie—idem
Filha do Regimento—idem
Vesperas Sicilianas—idem
Festa Napolitana—idem
Galope Scherzo—idem
Faust—idem
Judia—idem
Hirondelles (andorinhas)—idem
Tirolienne—idem
Chaine Russe—idem
Entrainante—idem
Rêve de bonheur—idem
Stellina (polka)—idem
Walsa de bravura—idem
Perola de Salão—idem
Souvenir de Leypsig—idem
Belle de nuit—idem
L'Esperance—idem
Rigoletto—idem
Marcha Bohemia—idem

Grande deposito de musicas, o PALAIS-ROYAL—Praça do Commercio.

CAFÉ VELHO

A retalho, vende-se no escriptorio á Praça do Riachuelo.

340 RÉIS

Uma caixa com muito bom papel pautado e enveloppes,—A PARIS, rua Direita de Palacio

A BOTA GIGANTE

Armazem de calçado de Virgilio Tourinho de Pinho, a rua Direita do Commercio n. 36.

Acaba de receber um variadissimo sortimento de botinas de pellica para homens, senhoras, meninos e meninas, e vende por preços baratissimos.

PECHINCHA

Ceroulas francezas de verdadeiro cretone trançado, tendo para homens gordos e magros.

Por 4$000—12 lenços de linho embainhados, em uma caixa de folha, toda enfeitada.

Por 5$000—Nova factura de córtes de vestido de cretone, cada um com seu figurino.

Por 6$000—Uma peça de madrasto de fio redondo e encorpado, tendo de 3 marcas á escolha do freguez, servindo para anagoas de senhora e camisas de homem.

Para senhora — Grande sortimento de gravatas, as melhores que teem apparecido, sendo de franjas e sem ellas.

Para acabar—Flanela de quadros para coeiros de menino ou camisa de homem, a 320 réis ao covado, vende a loja do

BON-MARCHÉ

LUVAS DE PELLICA

Fresquissimas, recebeu o Palais-Royal.

ATTENÇAO

Pelo *Paraná*, entrado em 8 do corrente, recebemos:

Gomma laca (laranja) em caixa de 46 kilos.
Ervadoce muito nova, em bolas de 46 kilos.
Manná commum da ultima colheita, em bocetas de 7 kilos.
Manná em lagrimas, extra, em bocetas de 2 1|2 kilos.
Opio de Smyrne, em latas de 2 kilos.
Escamonéa de Aleppo, em latas de 2 kilos.
Incenso miudo, em caixa de 70 kilos.
Alcamphor refinado, em latas de 7 1|2 kilos.
Raiz de Jalappa, em caixas de 46 kilos.
Papel almaço de ENRICO MAGNANI, pautado e aparado, em caixa de 20 resmas, na

Casa Sui Generis

60—Rua d'Alfandega—60.

INFALLIVEL - GARANTIDA

Para ataques nervosos, palpitações, dores de cabeça, &, &.

Superior AGUA DA COLONIA etherea, resultados sempre promptos e efficazes: cada frasco a 1$

Au PALAIS-ROYAL—Praça do Commercio.

PARA A QUARESMA

Gorgurão e nobreza pelo baixo preço de 2$500, 3$ e 4$ o covado: valem 3$500, 4$500 e 5$500: amostras francas, com 1$000 para lembrança, na loja do Bon-Marché.

PARA A QUARESMA

Gorgurão preto de seda pura
Setim preto
Grenadine de seda preta
Merinó preto
Escumilha preta, estreita e larga
Filó de seda bordado
Lapim preto
Veos pretos italianos
Capas ou rotondes de renda de seda
Chales de renda de seda
Ditos pretos de merinó, lisos e bordados
Fichus de renda, pretos
Enfeites pretos para cabello
Grinaldas e ramos de flores
Guarnições e alamares pretos com vidrilho
Requifes e rendas de seda
Botões pretos de seda e setim
Capotinhos de merinó, novidade
Chapeos de sol pretos, francezes e inglezes
Fitas pretas de gorgurão de todas as larguras
Luvas de retroz com dedos e meios dedos.
Luvas pretas de seda

VENDEM

JOSÉ ALEXANDRE TUVO &C.

ARTIGOS para FUMANTES

ESPECIALIDADE

PONTEIRAS, CACHIMBOS, BRIQUETS
BOLSAS PARA FUMO

A PARIS, rua Direita de Palacio.

FUMO CAPORAL francez

Verdadeiro da Manufactura national

LE FERRUGINEUX

papel para cigarros o unico qui não fatiga o peito.

VENDE-SE UNICAMENTE

A PARIS, rua Direita de Palacio.

ANTINEVRALGICA BAER

Calma instantaneamente as dôres nevralgicas, as mais fortes que sejam.

A PARIS, rua Direita de Palacio.

ALCOOL DE HORTELA DE RICQLÈS

o melhor Elixir para digestão, dôres de estomaco

AGUA DE MELISSA DES CARMELITES

de BOYER, 14, rue Taranne, Paris

Poderoso contra a apoplexia, paralysia, convulsão.

A PARIS, rua Direita de Palacio.

PRATEAR SI-MESMO

Com facilidade e segurança qualquer objecto de ruoltz, plaqué, latão em metal. Vende-se

A PARIS, rua Direita de Palacio.

GRATIDÃO

BRILHANTE WALSA PARA PIANO

Recente composição da Exma. Sra. D. Maria Ritta Ribeiro Justo, professora de piano, offerecida por esta a suas discipulas. Garantimos que é uma das lindas walsas que temos ouvido.

Au Palais-Royal

MOBILIAS AUSTRIACAS

Modelo rico côr de mogno

Recebemos uma mobilia de sala composta de 1 sofá rico a Luiz XV, 2 cadeiras de balanço dem, 2 ditas de braço, 12 ditas de sala. O gosto é completamente novo e o mais importante que se apresentou na exposição de Vienna.

AU PALAIS-ROYAL

HOTEL KYOSQUE DA BARRA

O proprietario resolveu alugar de 1º de fevereiro a 30 de julho quartos bem mobiliados por 15$ mensaes; e com almoço e jantar, chá ou café á noite, por 50$ mensaes. O proprietario garante a maneira de ser tratado.

QUARESMA

Recebemos gorgurão preto de seda pura Lyon ara differentes preços.

Nobreza preta para 1$500, 2$ e 2$500 o covado

Ao Triumpho, rua dos Algibebes n. 3.

FEIJÃO NOVO

Vendem constantemente Basto & Sobrinho

GRANDE

LOTERIA DA BAHIA

SORTE GRANDE

100:000U000

A CORRER IMPRETERIVELMENTE NO DIA 5 DE JULHO

No salão da Associação Commercial, às 10 horas da manhã

Os bilhetes estão á venda nos logares do costume.

PLANO DA LOTERIA

1 premio de		100:000U
1 dito de		50:000U
1 dito de		25:000U
4 ditos de	10:000U	40:000U
5 ditos de	5:000U	25:000U
10 ditos de	2:000U	20:000U
20 ditos de	1:000U	20:000U
30 ditos de	500U	15:000U
60 ditos de	200U	12:000U
680 ditos de	100U	68:000U

Preço de cada bilhete inteiro dividido em decimos, 100U.

Os premios serão pagos no Banco Mercantil da Bahia, do dia 9 de julho de 1877 em diante. Bahia 1.º de março de 1877.—A commissão, Dr. Francisco Pereira de Aguiar.—Joaquim Elysio Pereira Marinho.—José da Costa Pinto.—José Pinto da Silva Moreira.—Dr. Americo de Souza Gomes.—Dr. Francisco de Azevedo Monteiro.

AMA

Precisa-se de uma para conhar e fazer mais algum serviço de uma casa de pequena familia. Trata-se no Arial de Cima n. 11.

O Dr. Eduardo Hanslick, de Vienna

E OS VICTORIOSOS PIANOS AMERICANOS A 3 PEDAES D'STEINWAY AND SONS

A falta de comparecimento dos productos destes afamados fabricantes, os primeiros do globo, presentemente vencedores de 214 concurrentes, acclamados REIS DOS FABRICANTES DE PIANOS DO UNIVERSO, deu logar á publicação da seguinte insuspeita opinião do Dr. E Hanslick, um dos mais habilitados peritos da Europa.

. . . . . .

Steinway não brilha somente em Vienna por sua ausencia, brilha de uma maneira mais real por sua influencia em toda a fabricação europea de pianos.

Mesmo a antiga casa Pleyel, de Pariz, poz de lado sua antiga reserva aristocratica e humilhou-se em adoptar este novo systema *(apenas para os pequenes pianos de cauda n. 3 bis, para os outros seria-lhes preciso transformar o systema antigo)*. Para chegar ao volume de som, a solidez e harmonia dos pianos d'Steinway, muitas outras cousas essenciaes faltam. E' realmente impossivel fallar nos pianos expostos sem citar os d'Steinway, e, si somos incapazes de mostrar ao estrangeiro um piano Steinway, nós podemos fazer a pergunta stereotypada de ONDE ESTA' STEINWAY?.... e responder.

Hic et Ubique

Elles estão em todas as partes, nos pianos de todos os paizes do mundo.

. . . . . .

A Europa, que ainda ha poucos annos exportava pianos para os Estados-Unidos, importa-os hoje d'alli, e nos salões dos abastados, mesmo de Pariz, é o piano d'Steinway apresentado com orgulho e como a maior maravilha do tempo presente.

O PALAIS-ROYAL

E' o unico agente autorisado para esta provincia e declara acharem-se satisfeitissimos todos os senhores que lhe teem comprado destes pianos.

ANNEIS DE BRILHANTE

Argollas, botões para peito de camisa e soltos, pedras de muito boa agua, para preços muito reduzidos—Au PALAIS-ROYAL—Praça do Commercio

ATTENÇÃO

O Bon Marché faz sciente ás Exmas. Sras. que comprou grande sortimento de fazendas proprias para a quaresma, como sejam: nobrezas e gorgurões, véos de seda e de crochet, luvas de retroz sem dedos, com meios dedos e dedos inteiros, coques e outras muitas fazendas.

Olaria do engenho Victoria

PARAGUASSÚ

MUNICIPIO DA CACHOEIRA

A olaria do engenho Victoria Paraguassú está montada em grande escala e pode fornecer com brevidade grande numero de tijolos.

As encommendas devem ser dirigidas directamente ao administrador do supradito estabelecimento ou por intermedio do administrador do armazem Caes Novo, nesta cidade.

Para rheumathicos e beribericos

O PALAIS-ROYAL recebeu tamancos especiaes para preservar os pés da humidade tem **para homens senhoras e rapazes.**

Papel grande para embrulho

Nesta typographia se dirá quem vende.

BESTA DE SELLA

Vende-se uma, habilidosa e de boa côr: trata-se com Cypriano, ferrador, ao Campo da Polvora

COMPANHIA BAHIANA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Vapores de dentro

DE 6 A 13 DE MARÇO DE 1877

Viagens por semana	IDA	VOLTA
Cachoeira	Terça ás 6 horas Quinta ás 7 horas Sabbado ás 8 hs	Quarta ás 10 hs Sexta ás 12 hs. Segunda á 1 h.
Santo Amaro	Terça as 2 horas Quinta as 9 horas Sabbado as 10 hs.	Quarta ás 9 hs. Sexta ás 10 hs. Segunda ás 11
Nazareth	Quinta as 6 hs. Sabbado as 7 hs.	Sexta ás 12 hs. Segunda ás 3 h
Itaparica	Quinta ás 6 hs Sabbado ás 7 hs.	Sexta as 4 hs. Sgunda as 7 hs.
Valença	Sexta ás 6 horas	Terça ás 3 hs.
Taperoá	Sexta ás 6 horas	Terça ás 3 horas

DESTINOS	PREÇO DAS PASSAGENS RE IDA	RE VOLTA	PROA IDA	PROA VOLTA
Cachoeira	2$000	3$000	1$000	1$000
Santo Amaro	2$000	2$000	1$000	1$000
Nazareth	2$000	3$000	1$000	1$000
Itaparica	1$000	1$000	$500	$500
Valença	3$000	3$000	2$000	2$000
Taperoa	4$000	4$000	2$500	2$500

Para evitar confusão na ponte desta companhia previne-se aos srs. carregadores que d'ora em diante só se recebe carga para os portos do reconcavo até meia hora antes da partida dos vapores.

NAVEGAÇÃO INTERNA

Tendo as enchentes obstruido o rio de Nazareth e, além disto, achando-se o canal cheio de madeiras e pedras, o vapor da carreira nas marés pequenas não póde ir á ponte e ficará no logar que o commandante do vapor julgar mais prudente.

Aviso

A Companhia Bahiana previne aos senhores carregadores do norte e sul que d'ora em diante o frete dos saccos vasios será por medição.

A Companhia Bahiana faz sciente aos senhores carregadores do norte e sul que, para harmonisar os interesses do commercio com os desta companhia, ficam autorisados os agentes dos diversos portos a tratar sobre cargas e fretes remettidos para esta capital ou para os demais portos da escala.

OCULISTA

DR. SANTOS PEREIRA

AO LARGO DO GUINDASTE DOS PADRES N

Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 hora arde

RESIDENCIA—RUA DO ROSARIO N. 88

MELIÉS MELIÉS

Extraordinario sortimento de calçado MELIÉS acaba de receber o proprietario da loja denominada

BOTA GIGANTE

A SABER

Botinas de verniz para homem
Botinas de cordovão, sola fina, para homem
Botinas de cordovão, sola grossa, para homem
Sapatos de verniz escarpins
Sapatos MOLIÉRE de cordovão
Botas Russianas para montaria

A BOTA GIGANTE

ARMAZEM DE CALÇADO DE VIRGILIO TOURINHO DE PINHO

36—RUA DIREITA DO COMMERCIO—36